# DIARO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXI-4.º DA REPUBLICA - N 277

CAPITAL FEDERAL

TERCA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1892

### SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 97, de 5 de outubro de 1892 -Permitte a livre entrada no territorio da Republica de immigrantes chinezes e japonezes; autorisa o governo a promover a execução do tratado de 5 d · setembro de 1890; a celebrar tratado de commercio, paz e amizade com o Japão, e da outras providencias atti-nentes a immigração daquellas proce dencias.

Lei n. 93, de 7 de outubro de 1892—Autorisa o Poder Executivo a conceder á Companhia Fabril, Industrial e Constructora os favores constantes do aviso n. 75 de 30 de julho de 1889.

Acros do Poder Executivo:

Decreto n. 1069, de 5 de outubro de 1892-Approva o orçamento de mais cinco armazens para o serviço do cáes de Santos, apresentado pela Empreza deObras e Melhora. mento desse porto.

Decreto n. 1072, de 5 de outubro de 1892-Altera a clausula V, 1, 2 e 5 do decreto n. 9979 de 12 de julho de 1888.

Union Postale Universelle.

Decretos de 30 de setembro e 7 de outubro (Ministerios da Justiça e Marinha.)

SECRETARIAS DE ESTADO :..

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 10 do corrente.

Expediente do Ministerio da Fazenda do dia 6 e actos de lo do corrente.

Expediente do Ministerio da Marinha e actos do dia 7 do corrente.

Expediente do Ministerio da Guerra e actos do dia 8 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 7 e

actos de 6 e 10 do corrente. Expediente do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos dos dias 24, e 26 de setembro e actorde 10 do corrente...

Intendencia Municipal.

RENDAS PUBLICAS-Alfandega da Capital Federal-Recebedoria.

Noticiario.

Editaes e Avisos. .

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

# ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 97-DE 5 DE OUTUBRO DE 1892

Permitte a livre entrada no territorio da Republica de immigrantes de nacionalidade chineza e japoneza; autorisa o governo a promover a execução do tratado de 5 de setembro de 1880 com a China; a celebrar tratado de commercio, paz e amizade com o Japão, e da outras providencias attinentes à immigração daquellas procedencias.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta

e eu sancciono a seguinte lei:
Art. l.º E' permittida a livre entrada, no
territorio da Republica, a immigrantes de na-

cionalidade chineza e japoneza, comtanto que, não sendo indigentes, mendigos, piratas, nem sujeitos a acção criminal em seus paizes, sejam validos e aptos para trabalhos de qualquer industria.

Art. 2.º O governo fica autorisado:

1 º A promover a execução do tratado celebrado com a China em 5 de setembro de

1880; 2. A celebrar tratado de commercio, paz e

3.º A. estabelecer agentes diplomaticos e consulares nesses paizes, afim de manter com elles boas relações e especialmente encarre: gados esses ou outros agentes de fiscalizar, de modo efficaz a evitar abusos, a immigração que desses paizes se dirigir para o Brazil, Art. 3.º Revogam-se as disposições em con-

Capital Federal. 5 de outubro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Correa.

DECRETO N. 98-DE 7 DE OUTUBRO DE 1892

Autorisa o Poder Executivo a conceder a Companhia Fabril Industrial e Constructora os, favores constantes do aviso n. 75 de 30 de julho de 1889.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faco saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorisado a conceder a Companhia Fabril Indus-trial e Constructora os favores constantes do aviso n. 75 de 30 de julho de 1889, em que se estabe eceu para a Companhia Indus-trial de Cal e Marmores de Carandahy, hoje, Progresso Industrial de Carandahy, a tarifa especial para\_a exportação de cal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 7 de outubro de 1892, 4º da Republica.

> FLORIANO PEIXOTO. . Serzede'lo Corrêa.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1089 - DE 5 DE OUTUBRO DE 1892

Approva o orçamento de mais cinco armazens para o serviço do caes de Santos, apresentado pela Empreza de Obras e Melhoramentos desse porto

O.Vice-Preside nte da Republica dos Estados Unidos do Brazil. attendendo a necessidade de estabelecer-se novos armazens no porto de Santos, resolve approvar o orçamento apresentado pela Empreza de Obras e Melhoramentos do porto de Santos, do ma s cinco armentos do porto de Santos, do ma s cinco armentos de porto de Santos, do ma s cinco armentos de porto de Santos, do ma s cinco armentos de porto de Santos, do ma s cinco armentos de porto de Santos, do ma s cinco armentos de porto de Santos de ma se cinco armentos de porto de Santos de Constante d mazens com dimensões identicas aos de na. 1 e 2 de que tratam os decretos ns. 813 de 7 de maio e 943 de 15 de julho do corrente anno, na importancia total de 890:638\$795,ou 178:127\$759 cada um, a qual serà addicionada ao capital da empreza, de accordo com as dis-

posições dos decretos anteriores relativos às obras de que se trata, devendo taes armazens ser construidos no trecho do caes entre o arsenal de marinha e o enrocamento que precede a ponte da S. Paulo Railicay Com-

O tenente-coronel douter Innocencio Serzedello Corrêa, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura. Commercio e Obras Publicas,

assim o faca executar.

Capital Federal, 5 de outubro de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEITOTO. . Serzedello Corrêa.

DECRETO N. 1072 - DE 5 DE OUTUBRO DE 1892

Altera a clausul v. ns. 1,2 e 5 do decreto n. 9979 de 12 de julho de 1888

O. Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram os concessionarios das obras de melhoramento do porto de Santos e - á conveniencia de abreviar e facilitar o expediente das mercadorias que transitam pelos cáes e armazens da empreza respectiva é ás vantagens que de. tal brevidade advirão ao commercio, resolve modificar a clausula V das que baixaram com o decreto n. 9979 de 12 de julho de 1888, pela seguinte forma:

Os ns. 1, 2 e 5 da referida clausula ficam substituidos pelas seguintes disposições :

Pela carga e descarga de mercadorias e quaesquer generos nos caes que possuirem em virtude da presente concessão, os concessiona-rios terão o direito de cobrar um e meio reaes

por kilogramma; A cobrança das taxas relativas aos generos effectivamente re olhidos aos armazens dos concessionarios far-se-ha de accordo com as que estão ou forem adoptadas na Al-fandega de Santos para o serviço de armazenagem.

O tenente-coronel doutor Innocencio Serzedello Corrêa, Minîstro de Estado des Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,

assim o faça executar. Capital Federal, 5 de outubro de 1892, 4 da Republica. FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrê ...

#### Union Postale Universelle

Continuação dura! 273

VII

RÉGLEMENT DE DÉTAIL ET D'ORDRE

Pour l'exécution de l'arrangement

Conclu entre l'Allemagne, la République Argentine, l'Aufriche-Hongrie, la Belgique, le Brésil, la Bulgarie, le Chili, la Républi-que de Costa-Rica, le Danemark et les colonies D noises, l'Egypte, la France et des colonies Françaises, l'Italie, le Japon, la République de Libéria, le Luxembourg, la Norvege, le Pays-Bas et le colonies néerlandaises, Le Portugal et les colonies portugaises, la Roumanie, le Salvador, le Royaume de Siam, la Suède, la Suisse, la Regence do Tunis la Turquie et l'Uruguay

Les soussignés, vu l'article-19 de la Convention principale et l'article 11 de l'Arrange-ment coacernant l'échange des mandats de poste, ont, au nom de leurs Administrations respectives, arrêté d'un commun accord les mesures suivantes pour assurer l'exécution

dudit Arrangement

Un récépissé, bulletim de dépôt ou déclaration de versement des sommes en échange desquelles un mandat de poste international est émis, doit être délivré sans frais au déposant, dans la forme adoptée par chaque Adminis-

1.—Les mandats de poste internationaux sont établis sur une formulé conforme ou analogue au modèle A annexé au présent

Reglement.

2.—Les formules de mandats qui ne sont pos imprimées en langue française doivent porter une traduction sublinéaire dans cette langue, et les inscriptions manuscrites que Leur texte comporte doivent être formulés en chissres arabes et en caractères romains, suivaut le cas, sans rature ni surchage, même approuvées.

3 —Il est interdit de consigner sur les mandats d'autres annotations que celles que comporte la contexture des formules. Par contre, l'expé lieur a le droit d'ajouter, sur le coupon, des communications quelconques destinées au

bénéficiaire du mandat.

TIT

1.—Les mandats télégraphiques sont rédigés par le bureau de pote qui a reçu le dépit des fonds, et adressés au bureau de poste qui doit en opérer le paiement.

2 —lls puvent prier une communication priticulière de l'expédit ur au des inataire

3.—Les mundats télégraphiques sont rédigés comme suit:

Indications éventuelles, (en toutes let res ou d'après les abrévia-l tions utorisées dans le service télégraphique,

Urgent (D), Réponse , payée (R P), Colla-, tionnement (TC), Accusé de reception (C R), Poste re-commandée (P R), Exprès payé (X P). Exprès.

Mandat

(Nº postal d'émission.

Postes.....

(Nom du bureau de poste de destination).

(Avis de paiement s'il a lieu).

Monsieur	
Madame	pai
Mademoiselle	

(Nom de l'envoyeur et montant de la somme t nsmise exprimé en chiffr s en toutes lettres dans la monnai du pays de destination)

Monsieur Pour Ma la me Ma lemoseile

(Désignation exacte du ou de la dest nataire, de sa résidence et. s'il est possible: de son domicile).

Les indications qui précèdent doivent toujours figurer dans les formules de mandats télegraphiques dans l'ordre ci-dessus.

Lorsque les mandats télégraphiques sont émis par des bureaux de poste de la localités non dotées d'un service télégraphique, le lieu de émission de ces mandats doit être in liqué dans les télégrapmes immédiatement après le numéro d'émission, de la manière suivante: de «·Mandat .

telégraphique.

4.—Les divers offic s, pour leurs services respectifs, ont la faculté d'autoriser les bareaux télégraphiques de localités pourvues d'un ou de plusieurs bureaux de poste à recevoir de l'envoyeur et à payer au lieu de destination le montant des mandats télégraphiques graphiques.

-La répétition partielle est obligatoire (répetition de bureau à bureau des noms

propres et des nombres).

6.—Le bureau de poste expediteur adresse sous enveloppe, à titre confirmatif et par le plus prochain courrier postal, au bureau de poste destinataire, une copie ou un avis d'émission, du mandat télégraphique, conforme ou analogue au modèle B annexé au présent Règlement. Cette copie est rattachée, por ce dernier bureau, à l'original acquitté par le bénéficiaire.

1.—Les mandats sont transmis à découvert, ou, sur la demande de l'Office destinataire. dans une enveloppe conforme au modèle C annexé au présent Rêglement.

2.—L's mandats à comprendre dans chaque dépêche sont réunis en un seul paquet, après subdivision, s'il y a lieu, en autant de liasses qu'il y a de pays destinataires.

1. - Lorsqu'un mandat est soumis à la réexpédition dont il fest mention à l'article 5 de l'Arrangement et que le pays de la destination primitive et le pays de la nonvelle destination ont des systèmes monétaires différents, le bureau réexpéditeur biffe d'un trait de plume les indications du montant du mandat, y compris l'indication supérieure de la rubrique Bon pour, de manière, toutefois, à laisser reconnaître les inscriptions primiti-ves. Après avoir réduit la valeur d'émission en monnaie du pays de la nouvelle destination, ledit bureau inscrit le montant résultant de la conversion, en toutes lettres et à un endroit convenable de la formule du mandat, mais autant que possible immédiatement audessus de l'indication primitive de ce montant en tutes lettres. La nouvelle inscription portée sur le mandat est signée par l'agent de service. Ce même procédé doit être suivi en cas de réexpéditions ultérieures.

2. - Les demandes de réexpédition ou de renvoi son enregistrées, pour mémoire, par le premier bureau de destination, et, le cas écheant, par les bureaux destinataires ultérieurs. Le bureau qui opère la ré-xpédition d'um mandat dans les conditions prêvues ci-dessus en donne avis au bureau d'émission.

VI

Les dispositions de l'article 13 de la Convontion principale et de l'article XXX du Reglemant de détail et d'ordre de la Convention principale son respectivement applicables, en cas de demande, soit de remise par expres, soit de retrait ou de changement d'adresse d'un mandat de poste.

Toutefois, la reproduction exacte des notes écrites sur le coupon n'est pas requise pour le fac-simile du mandat.

1.—Les mandats de poste dont le paiement n'a pu être effectué pour l'une des causes suivantes:

1º, indication in xacte, insuffisante ou douteuse du nom ou domicile des bénéficiaires;

2°, différences ou omissions de noms ou de sommes:

- 3', ratures ou surcharges dans les inscriptions:
- 4°, 'omissions de timbres, de signatures ou d'autres indications de service;
- 5°, indication du montant à payer dans une monnaie autre que celle du pays de destination ou, le cas échéant, que la monnaie admise à cet effet par les Administrations correspondantes,
  - 6', emploi de formules non réglementaires;
- 7°, absence, pour les mandats télégraphiques, de l'accomplissement de l'une ou de plusieurs des formalités prévues par l'article III du présent Réglement; sont régularisés par les soins de l'Adminis-

tration qui les a émis.

2 —A cet effet, ce: mandats sont renvoyés sous recommandation d'office, le plus tôt possible au bureau d'origine par le bureau de destination. Les deux Administrations postales en cause doivent être averties de ce renvoi et de la suite donnée.

3. - Si le de tinataire d'un mandat irrégulier, ordinaire ou telégraphique, le désire e offre de payer tous les frais, les irregularités qui s'oppos nt au paiemant de ce mandat peuvent être régularisées par la voie télegraphique.

4. - Les mandats télégraphiques dont le titre confirmatif seul est parvenu, mais dont le télégramme fai défaut, ne doivent pas être payés au simple vu de la première de ces pièces. Avant tout, il y a lieu de réclamer le

télégramme.

5. - Dans le cas ou les télégrammes rectificatifs on été motivés par une erreur imputable au service, la taxe de ces télégrammes doit être rembourses à qui de droit.

1. — Les mandats sont valables pendant un délai de deux mois à partir du premier jour du mois qui suit le mois de leur émission. Ce delai est porté a s'x mois dans les relations avec les pays hors d'Europe ou de ces pays entre eux, saufarrangement contraire entre les Offices intérescés.

2 - Passé ce terme, ils ne peuvent plus être payés que sur un visa pour date donné par l'Administration qui les a émis et à la requête de l'Administration dont dépend le

bureau de tinataire.

3. — Le visa pour date doit être inscrit sur le titre même, et donne au mandat une nouvelle durée de validité érale à celle prévue au § 1 du présent article.

- Les mandats dont le paiement n'a pas été réclamé en temps utile sont renvoyés a ssitôt après l'expiration du délai de validité ordinaire par l'Administration qui en est déposifatre à l'Administration du pays d'origine.

I.—Les mandats non payées aux destinataires sont rem'oursés aux envoyeurs ausssitôt que l'Adminastration du pays d'origine est rentrée en possession de ces mandats.

2. — Les man lats évarés, per lus ou détruits euvent être remplacés, sur la demande de l'envoyeur ou du destinataire, par des auto-risitions de payement que delivre l'Administration du pays d'origine, après avoir constaté, d'accord avec l'Administration du pays de destination, que le mandat n'a été ni paye, ni remboursé.

Aucune nouvelle taxe n'est exigée pour les autorisations de paiement.

- 3.- Lorsque le remboursement d'un mandat égaré, perdu ou détruit est demandé par l'envoyeur, celui-ci doit fournir, avec son récépissé, bulletin de dépit on déclaration de versement, une attestation du des'inataire portant que le mandat n'a pas été aliené. qu'il ne lui est pas parvenu ou qu'il a été adiré ou détruit après réception.
- L'Administration du pays d'origine accorde le remboursement après s'être a surée que l'Office de destination n'a pas payé et ne paiera pas le mandat,

- 1.-Le paiement des mandats est régi par les dispositions en vigueur dans le service in-terieur de l'Office de destination, auquel in-combe la responsabilité des paiements sur faux acquit.
- Pour dégager sa responsabilité à l'égard de tout mandat payé par lui, cet Office doit être en mesure d'établir: l', que ses règlements comportent toutes les garanties nécessaires pour la constatation de l'identité du destinataire; 2', que le paiement a eu lieu dans les conditions prescrites pur lesdits réglements.

1. - Lorsque l'expéditeur d'un mandat ordinaire demande à recevoir avis du paiement de co mandat, le bureau d'origine appose sur le titre le timbre-paste représentant le droit fixe perçu de ce chef. Il annule ce timbre-poste par l'inscription très apparente des mots: « Avis de paiement ».

2. - S'il s'agit d'un mandat télégraphique, le timbre poste représentant la taxe due de ce chef est applique sur la copie ou l'avis d'emission.

3.—Le bureau payeur adresse, le jour même du paiement, au bureau d'origine, chargé d'en faire la remise au déposant, un avis conforme ou analogue au modèle D annexé au présent Réglement.

1.—Chaque Administration dresse, à la fin de chaque mois, pour chacune des autres Administrations, un compte particulier conforme au modèle E annexé au présent Rèclement et sur lequel sont récapitulés et, autant que possible, classée par ordre alphabetique des noms des bureaux d'émission, tous les mandats payés par ses propres bureaux, pour le compte de l'Office correspondant, pendant

le mois précédent.

2.—Elle inscrit également sur ce compte le montant du droit qui lui revient, en vertu du § 2 de l'article 3 de l'Arrangement, sur les mandats payés par ses bureaux.

3.— Le compte particulier, acompagné des mandats payés et quitancés, est transmis sans retard a l'Administration correspondante.

1. - A' defaut des mandats payés, compte part culier negatif est adresse à l'Administration correspondante.

1.-Quinze jours, au plus tard, après la verification et l'aceptation des comptes réciproques, la balance, est faite dans un compte général que dresse l'Administration créditrice (sauf autre arrangement entre les Offices interessés), en se conformant pour la conversion des mounaies, s'il y a lieu, au § 2 de l'article 6 de l'Arrangement.

2.—Le compte général doit être arreté dans un delai de deux mois après l'expiration du mois auquel il se rapporte. Ce délai est porté à quatre mois dans les relations avec les pays situés hors d'Europe ou de ces

pays entre eux.

3.—Sauf arrangement c ntraire, la différence formant le solde du compte est payée au moyen des traites payables à vue ou à courte échéance sur la capitale ou sur une place commerciale du pays crediteur, en monnaie métallique de ce pays et sans aucune perte pour lui, les frais du paiement restant à la charge de l'Office débiteur.

Ces traites peuvent être exceptionnellement tirées sur un autre pays, à la con-dition que les frais d'escompte soient à la

charge de l'Office débiteur.

4 —Ce paiement doit être effectué, au plus tard, quinze jours après que le compte gé-néral a été contradictoirement arrêté. Toute Administration qui se trouve à découvert, vis-à-yis d'une autre Administration, d'une somme supérieure à 50.000 francs, a le droit de réclamer, même avant la clôture du Compte, un acompte ou solde provisoir jusqu'à concurrence des trois quarts du montant de sa créance. Le cas échéant, il doit être satisfait à sa demande dans le délai de huit jours.

 Les Administrations des pays contractants doivent se communiquer réciproquement, par l'intermédiaire du Bureau international de l'Union postale un verselle et trois mois au moins avant la mise à exécution de

l'Arrangement, savoir:

1°, le tarif et, s'il y a lieu. le taux de conversion monétaire ou le cours qu'elt s appliquent en exécution de l'article 2 de l'Arran-

gement;

2º, la nomenclature de ceux de leurs bureaux respectifs qu'elles autorisent à émattre et a payer des mandats internationaux ou l'avis que tous leurs bureaux participent à ce service;

3', um exemplaire du mandat qu'elles em-

ploint;

4°, l'orthographe des noms de nombre, de à 500, qui peuvent être écr'ts en toutes lettres, dans leur langue respective, sur les mandats émis par elles;

5º, la durée des délais après lesquels leur législation respective attribue définitivement à l'E'tat le montant des mandats dont le paiement n'a pas été réclamé par les ayants droit:

6°, le cas échéant, l'avis de leur participa-tion à l'échange des mandats télégriphiques;

7º, la liste des pays ayec lesquels elles échangent des mandats de poste.

-Toute mo lification apportée ul térieurement, à l'égard de l'un ou l'autre des sept points ci-dessus mentionnes, doit être notifiée sans retard de la même manière.

1.—Dans l'intervalle qui s'écoule entre les réunions prévues à l'article 25 de la Convention principale, tou'e administration des postes d'un des pays contractants a le droit d'adressés aux autres Administrations participantes, par l'interméliair : du Bureau international, des propositions concernant les dispositions du présent Reglement.

2.—Toute proposition est soumise au pro-cèdé déterminé par l'article XXXIX du règlement de détail et d'ordre de la Convention

principale.

3.-Pour devenir executoi es, les proposi-

tions doivent réunir, savoir:
1º. l'unanimité des suffrages, s'il s'agit de l'addition de nouveaux articles ou de la mo-dification des disposi ions du présent article et des articles II, X et XVI du présent règle-

2º, les deux tiers des suffrages, s'il s'agit de la modification des dispositi ns des articles I,

III, IV, V, VI, IX e XI;

3', la simple ma orité absolue, s'il s'agit de la modification des autres articles ou de l'in-terprétation des diverses dispositions du présent réglement, sauf la cas de litige prévu à l'article 23 de la Convention principale.

4.—Les résolutions valubles sont consacrées par une simple notification du Burgau international à toutes les Administrations de

l'Union.

5 -Toute modification ou résolution adoptée n'est exécutoire que deux mois au moins après sa notification.

1.-Le présent règlement sera exécutoire à partir du jour de la miss en vigueur de l'Arrangement.

2.—Il aura la même durée que cet Arrangement, à moins qu'il ne soit renouvelé, d'un commun accord, entre les pries intéressées.

Fait à Vienne, le 4 juillet 1891.

Pour l'Allemagne: Dr. V. Stephan. Sachse.

Friesch . .

d : Libér a:-Ba. de S ein.! W. Koentser. C. Goodelt.

bourg:

Pour la République Argentine: Carlos Calvo.

Pour l'Autriche: Oben!rant; Dr. Hofmam. Dr. Liliena i. Habberger.

Pour la Hongrie: P. II im.

S. Schri . pf.

Pour la Belgique: Lic'n'er velde.

Pour le Brésil: Luiz Betim PassLeme.

Pour la Bulgarie: P. M. Matth :eff.

Pour la République

Pour le Chili:

de Costa-Rica:

Pour le Portugal et les colonies portugaises: Guilhzemino Aegusto

Pour la République

Pour le Luxem-

Mongerast.

Pour la N rvège:

Thb. Heyardald.

Hofstede.

Baron van der Fil!:

néerlandaises: John John J. Park.

Pour les Pays-Bas:

Pour les colonies

de Barros.

Pour la Roumanie: Colone! A. Gorj'an. S. Dimitrescu.

Pour le Silvador: Louis Kehlmann.

Pour le Danemark les colonies dinoises:

Lund.

Pour l'E'gypte: Y. Sahi.

Pour la France: Montmarin J. de Selves. An ault.

Pour le Royaume de Siam: Luang Suriya Navatr. H. Keuchenius.

Pour la Suède: E. von Krusenstjerna.

Pour la Suisse: Et Hohn C. Delessert.

Pour les colon es françaises:

G. Gabric.

Pour l'It l'e: E aidio Chiaralia. Felice Sa'io to.

Pour le Japon: Indo. Pajita.

Pour la Régence de Mon marin.

Bour la Turquie: E. Pet cci. A. Fahri,

- Pour l'Uruguay: Frederica Surviola Gueroh. Joe G. Busto. (CIntinua)

#### Ministerio da Justica

Por decretos de 30 de setembro ultimo: Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Cachosira

147 corpo de cavallaria

T mante-coronel commandante, José Antonio Leitão;

Major-fiscal, Manoel Carvalho Prates; Alferes porta-estandarto, Manoel Antonio, da Silva.

2º companhia—Alferes, Dinarte José de Magalhães.

3º companhia—Alferes, José Daniel de Magalhães. 7º compunhia—Capitão, Claudino Francisco

Cavalheiro; Tenente, Franklin José da Silva.

8º companhia - Capitão, Augusto Antonio da

Tenente, Ignacio Peixo o da Silveira.

Coepo do cavallaria

Tenente-roron 1 commandante, o major. P. dro Pereira Fortes; Major-fiscal, Thomaz de Curvalho Lima;

Tenente-ajudante, José Cel stino da Si va; Tenente quartel-mestre, Alvaro Leite da Silva Carneiro;

Tenento- irur ião, Francisco Lopes Terra; Alferes-secretario, José Affonso de Carvalho:

Alferes port i-estandarte, Delfino Rodrigues de Almeida, Estevão José da Roja e Pedro Antonio de Souza.

1º companhia—Capitão, Randolpho da Silva

Carneiro;
Tenente, Esmelindro da Silva Cavalheiro;
Alfe; es, Zelino Leite da Silva Carneiro.
21 companhia — Capitão, Clodomiro Tor-

s; Tenente, Sansão Luiz de Vascon ellos; Alferes, José da Fonseca Fortes. 3. companhia— Capitão, Gabriel da Silva

Cavalheiro: Tenente, Isidro da Silva Cavalheiro;

Alferes Boaventura de Souza Nunes. 4º companhia — Cap tão, José Marques

Barreto:

Tenente, Ramiro Ramos de Chaves; Alferes, Ramiro Luiz de Chaves, 51 companhia — Capi ao. Simeão de Souza

Nunex Tenente Felix, de Oliveira Lima;

Alferes Bellarmino Datra da Silva; 6º companhia — Capitão, Alexandre Lemos de Farias ;

Tenente, Octavio Theodosio da Silva Car-Alferes, Francisco Ponciano Fernandes.

#### Comarca de S. Luiz

Tenente-coronel, commandante do 138° corpo de cavallaria, João Antonio Rodrigues; Tenente-coronel commandante do 151º cor-

po de cavallaria, Irineo Affonso de Queiroz; Major-fiscal, o tenente Antonio Fernandes dos Santos.

ESTADO DO MARANHÃO

#### 1ª brigada de infantaria

#### 3º batalhão de infantaria

1º companhia — Capitão, Acrisio José Ta-

Tenentes, Thomaz Bulby e José Luiz de

Souza Filho:

Alferes, Benedicto Braga, Bernardino de Senna Diniz e Raymundo Gabriel da Rocha. 2º companhia — Capitão Raymun lo Nonato Corrêa Marques ;

Tenentes, Thomaz Moreira Pinto e Elpidio

Alves de Carvallio; Alferes, Manoel Porfirio do Nascimento Motta, Bernardo José da Silva e Francisco Gomes da Cruz.

3º companhia-Capitão, Joaquim Luiz Mo-

Tenentes, Casemiro Evangelista dos Reis e Eleuterio Luiz da Rocha;

Alferes, Raymundo Gabriel de Faria Braza, Nuno Guedes Alcoforado e Manoel Pedro

4 companhia-Capitão, Hermogenes Roberto Machado;

· Tenentes, José Benevenuto Soares e Augusto

Gonçalves Pereira; Alferes, Joaquim Possidonio Ferreira Parga, Antonio Onofre Saraiva e Honorato Philomeno da Luz.

1º batalhão da reserva

· la companhia — Capitão, João Fernandes Marques;

Tenentes, Raymundo Pedro Machado e

João Julião Ferreira;

Alferes, Raymundo de Souza Braga, João José Lentino e Quirino Marciano Ferreira.

23 companhia-Capitão, Raymundo João de Aquino; Tenentes, Arthur Soares Pastor e Francisco

Gonçalves da Silva;

· Alferes, Thomaz de Aquino Colás, Francisco Pedro Garcia e Narbal Ramos Sodré.

3ª companhia — Capitão, Charles James Story;

Tenentes, José Serrão Pinheiro e Feliciano Perdi ão;

Alferes, Conrado Francisco Freire e Evaristo Antonio da Serra e Silva.

4ª companhia-Capitão, Francisco Alves de Pinto Sobrinho;

Tenentes, Carlos Brandão Story e Garibaldi Pinheiro de Brito.

Alferes, Oséas Machado, José de Jesus Furtado e Cicero José Bispo.

#### Iª brigada de cavallaria

#### 1' regimento

1º esquadrão—C pitio, Pedro Simplicio dos Santos;

Tenentes. Marcellino Rodrigues da Silva Nunes e Miguel Archangelo de Lima e Silva; Alferes, Casimiro Augusto Machado, Joaquim Amancio Jales e Adrião dos Santos Garcia.

2º esquadrão - Capitão, José Pereira de Rezende;

Tenentes, Antonio Pereira Lima Pinto e Joaquim Antonio Guterres Branco;

Alferes, Manoel Luiz Moreira, Screio José Cantanhede e Gil de Castro Pereira.

3º esquadrão-Capitão, Antonio de Aguiar Magalhães;

Tenentes, João Martins do Rego Andrade e Antonio Lourenço de Simas;

Alferes, João Martins de Azevedo Junior, João Antonio de Miranda e Benedicto Xavier do Amaral.

4º esquadrão - Capitão, Ant nio Joaquim de Barlos Lima;

Tenentes, Alfredo Franklim da Cruz Cabral e Leopoldo José da Silva Tavare;

Alferes, Manoel Amancio Maia, Alfredo Alves dos Santos e Manoel Coutinho de Vi-

lhena.

#### 2º regimento

1º esquadrão-Capitão; Carlos Antonio Goncalves:

Tenentes, Custodio Emygdio da Fonseca e Virgilio de Souza Maximo ;

Alferes, Guilherme Lopes Pinto Filho, Boabdil Monteverde Coelho e Victor Militão Coelho.

2º esquadrão-Capitão, Antonio José Tavares;

Tenentes, Joaquim Justino da Silva e Souza e João Candido Ferreira;

Alceres, Francisco Gomes da Cruz, Henrique Guion Bucelle e Addon de Aguiar e Silva.

3<sup>1</sup> esquadrão—Capitão, Luiz Medeiros; Tenentes, José Francisco da Costa Fonseca e Sotero Fabricio Pereira;

Alferes, Henrique Francisco dos Santos, Francisco Luiz de Assis Pereira e Delphim Nunes Pereira.

4º esquadrão - Capitão, Candido José da

Tenentes, Joaquim Domingues da Silva e Souza e Manoel Valente;

Alferes, Antonio Pereira de Lima Pinto, Manoel Odorico Braga Mendes e Cassiano Raymundo Monteiro.

#### 15 batalhão de infantaria .

Estado-maior-Coronel commandante, Antonio José Borges;

Capitães ajudantes de ordens, José Ferreira do Lago e Aristides Augusto Coelho de Souza unior

Cap tães assistentes de brigada, Antonio José do Lago e Filinto Francis o Dias

#### 43, batalhão de in antaria

Tenente-coronel commandante, Luiz dos Santos Pereira:

Major-fiscal, Paulo José Mendes.

#### 41º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Leonel Alves de Carvalho:

Major fiscal, Francisco Paulo Borges.

#### 45º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Mariano da Gama Marques;

Major-fiscal, Antonio Virgilio Ferreira de

#### 15º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Euclides Coel io de Souza;

Major-fiscal, Marcellino José Trancoso.

#### ESTADO DO PARÁ

#### Co narca de Bragança

Tenente-cononel chefe do estado-maior, o tenente-co onel José Felippe Ribeiro;

Majores ajudantes de ordens, o tenente Manoel Baptista Junior e o cidadão Antonio da Costa Rodrigues;

Major secretario geral, Francisco Antonio Pinheiro Junior;

Major quartel-mestre, o major Manoel Pedro do Nascimento Costa;

Tenente-coronel commandante do 90° batalhão de infantaria, o capitão Antonio Pedro da Silva Pereira;

Tenente coronel commandante do 91º batalhão de infan aria, o capitão Delfino Lopes Queiroz:

Tenente-coronel commandante do 17º bata-Ihão da reserva, Maximiano Antonio da Silveira.

11) batalhão de infan'aria Major-fiscal, o capitão Antonio Mariano da Paixão;

Capitão ajudante, Mariano da Costa Rodrigues;

Tenente-secretario, Raymundo Rodrigues Capitão-cirurgião, José Quintino de Castro

Leão Junior. l' companhia-Capitão, o capitão Manoel

J sé da Motta; Tenentes, Adelino da Silva Aguiar e Antonio Fortunat : de Souza;

Alferes, José Ribeiro da Silva Braga Sobrinho, João Gomes da Silva e Antonio d. Silva

2. companhia—Capitão, o capitão Miguel Nobre da Cunha:

Tenentes, o tenente Antonio Francisco da

az e Francisco Dias de M. randa; Alferes, Caio José de Souza, Pelro Cardoso

de Athayde e Miguel Cardoso de Athayde. 3 companhia—Capitão, o capitão Antonio Pereira da Cruz:

Tenente, o alferes Joaquim Innocencio de Santiago e Viguel Florencio de Souza;

Alferes, Antonio Ribeiro da Silva Braga, Agostinho Antonio da Silva Alves e Felippe Ferreira dos Santos.

4º companhia-Capitão, o alferes Joaquim Zucharias da vilva;

Tenentes, Francisco Ferreira da Silva e Antonio de Castro Carvalho;

Alferes, Antonio Mendes da Rocha, Mariano Antonio de Souza e João Alipio da Silveira.

### 33º batalhão de infantaria

Estado-maior-Major-fiseal, o capitão João Paes Ramo;

Capitão-ajudante, o tenente-Silvestre Benedicto de Oliveira Pantoja;

Tenente-secretario, o alferes João Claro do

Capitão cirurgião mór, o alferes José Severo

de Sóuza. 1º companhia—Capitão, o capitão Bernardo

Antonio de Souza Favacho; Tenentes, o tenente Antonio Pedro Rodrigues

de Oliveira e José Martins Tavares; Alferes, Joaquim Florencio de Souza, João Roso do Nascimento Faria e Sabino Pereira. Lima.

21 companhia-Capitão, o capitão José Paulino dos Santos Martyres;

Tenentes, o tenente Manoel Josino de Azevedo Mendes e o alferes Pedro Terencio do

Conde: Alferes Manoel Raymundo da Costa, José da Costa Gomes e Francisco Antonio de Souza.

3º companhia — Capitão, o capitão Sebastião Cardoso do Silva Bittencourt;

Tenentes, José Felippe Ribeiro e Mancel Corrêa Lima:

Alferes, José Soares da Silva Ramos, Placido Polycarpo Pinheiro e José Gomes da Silva. 4º companh a — apitão, o tenente Gre-

g rio do Nascimento Cordeiro; Tenentes, o tenente Gonçalo Paulo da Costa

o alferes Antonio Francisco da Silva Ramos; Alferes, João Filinto de Souza Lisboa, Raymundo Epiph nio da Costa Reis e Antonio Manoel Gongalves

#### 65º batalhão de infantaria

Major-fiscal, o cidadão Manoel José Ignació da Costa.

#### C) narca de Cintra

#### 41º batalhão de infintaria

Capitac-ajudante, Manoel Vasques Ferreira Botelho:

Tenente-secretario, Camillo José Alves: Tenente quartel-mest e, Faus'o Aguiar Ferreira.

11 companhia — Capitão, Verissimo Barbosa

Teompanina — Capitao, verissimo Barbosa de Carvalho; Tenentes, Francisco de Assis da Paixão e Torbino de Souza Negrão; Alferes, Rogerio Antonio Lisboa da Paixão, Gregor o Antonio Pinto e Gerenaldo José do Amaral.

2º companhia - Capitão, Francisco das Neves Pinto;

Tenentes. José Estevão de Mello Alves e José Joaquim Fernandes Cirne; Alferes, Lopoldino Tavares Alves, Pedro de Castro Dinão e Zeferino Antonio dos Santos. 3 companhia — Capitão, Domingos Antonio Pinto;

Tenentes, Francisco Josè do Valle e Victorino José Alves ; Alfere: Manoel Florencio de Mello, Mucario

Pereira de Castro e Verissimo José Ferreira. 4 compunhia — Capitão, Manoel Narciso Lopes;

Tenentes, Gratuliano Soares da Silva e Raymundo da Cruz Mont-iro;

Alfères, João Alves Martins, João Fernandes Pinto e Zeferino José Ferreira.

Comorca de Curuçã

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o alferes José dos Passos Alves da Cunha.

Coronel commandante superior, o tenentecoronel Antonio Baptista Alves Junior;

Tenenté-coronel |commandante do 35º bata-Ilião, o capitão Domingos Francisco Cordeiro; Major-fiscal do mesmo batalhão, o capitão José da Cunha Teixeira;

Major-fiscal do 50º batalhão de infantaria, o tenente Eduardo Antonio de Rezende.

#### ESTADO DO PIAUHY

Comarca do Alto Longa

30º batalhão de infantaria.

21 companhia — Capitão, Manoel Fernandes de Area Leão.

5<sup>a</sup> companhia — Capitão, Damião Rodrigues de Brito.

6ª companhia — Capitão, Severino da Silva Sant'Anna.

#### Comarca de Ociras

Tenente-coronel commandante do 2º corpo de cavallaria, o capitão Norberto Rodrigues de Carvalho. ...

- Foram reformados nos mesmos postos:

ESTADO DO PIAUHY

. Comarca do A'to Longa

- 30° bat dhão de infantaria

21 companhia — O capitão Innocencio de Area Laão.

51 companhia — O capitão Antonio Soares Brito.

6. companhia - O capitão Herminio Ribeiro de Oliveira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comar:a de D'amon'ina

44' batalhão de inf ntaria

Tenente-coronel commandante Fernando Martins Sampaio.

3º compunhia—Capitão Augusto de Azevedo Bello.

61 companhia — Capitão João Fernandes Sampaio.

81 compunhia—Capitão Augusto de Matta Machado.

#### Comarca de Chris ina

Otenente José Hygino Pereira da Silva.

- Concederam-se melhoramentos de reforma:

No posto de coronel, ao tenente-coronel reformado da comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro, Caetano José Vieira Ferraz;

No posto de tenente-coronel, ao major reformado da comarca de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro, Augusto José Xavier.

·Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

#### · ESTADO DE MINAS GERAES .

#### Cina ca de Mar de Hespanha

No posto de major, os capitãos Firmino Dias Fortes, Carlos José Leite de Salles, Antonio Rab II Deixeira, Antonio Avelino da Costa e Antonio Ribeiro Braga;

No posto de capitão, os tenentes José Lopes de Souza Picada, João Daniel Passos, José de Lima Souza Sobrinho, José Joaquim de Souza e Antonio Carles Bernardes Nico;

No posto de tenente, or al eres José Goncalves de Rezende, José Emygdio de Gouvêa e João da Cunha Lopes;

No mesmo posto:

Os capitães Antonio Prudente Corrêa Pinto, Manoel José de Freitas, José de Oliveira Senra e Manoel de Oliveira Senra;

Os tenentes Elias Farheber e Severino José Caxias.

For decreto de 7 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DE MINAS GERAES

Conarda de Campo Bello

Coronel commandants superior, Francisco Rolrignes de Oliveira Neves;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, João

Affonso Lamounier do Nascimento; Major-se retario, Joaquim Fernandes de Oliveira Rios;

Major cirurgião-mór, Luiz Carlos da Silva Rodarte;

Majores ajudantes de ordens. José Cae ano de Faria e Joaquim Francisco de Bastos Bandeira :

Major quariel-mestre, Francisco José Ribeiro.

#### 121º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco José da Silva Cambraia ;

Tenente-secretario, José Coutinho de Barros; Tenente quartel-mestre, João Coutinho de

1ª companhia-Capitão, José Honorio Monteiro;

Tenente, Joaquim Silverio de Almeida; Alferes, Luiz Furtado da Silveira.

2 companhia—Capitão, Licerio Octaviano Rodrigues Neves;

Tenente, João Furtado de Souza ; Alferes, Gustavo Rodrigues Neves.

3º comp nhia— Capitão, José Soriano da Silva;

Tenente, José Anastacio Barbosa Sobrinho; Alferes, Se astião. Alves da Silva Rodarte ; 4º companhia-Capitão, Joaquim Anastacio

Tenente, João Custodio Pereira; Alferes, Misseno Antonio Cardoso.

26º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim de Alvarenga;

Tenente-secretario, Candido Olympio de Oliveira Barreto.

lº esquadrão—Capitão, José Primeiro Vilella;

Tenente, Francisco de Assis Ferreira; Alferes, João Alves de Alvarenga.

2' esquadrão-Capitão, Francisco Bernardino de Souza ;

Tenente, Augusto Joaquim de Alvarenga; Alferes, Arlino Alves Parreiras.

3º esquadrão— Capitão, Modesto Ferreira dos Reis;

Tenente, Domiciano Moreira Ma'a; Alferes, Antonio Basilio Neves;

4º esquadrão — Capitão, Joaquim Ignacio de Souza;

Tenente, Cesario Ferreira Rodrigues; Alferes. Manoel José da Costa.

#### 71º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Candido

Theophilo da Silva;
Mijor fiscal, Luiz Antonio Cardoso;
Capitão-ajudante, Modesto Moreira Ribeiro;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Francisco Pimenta;

Tenent secretario, José Candido Rios. l' companhia -- Capitão, Antonio Gomes dos Santos ;

Tenente, Quintiliano José da Silva Cambraia ; 🎫

Alferes, Gomdulpho Rodigues Neves. 2<sub>g</sub> companhia — Capitão, José Anastacio Barbosa;

Tenente, Antonio José da Silva Cambraia; Alferes, João Moreira de Souza 🤅

3 companhia — Capitão, Antonio Cardoso da Cunha;
Tenente, Salathiel da Costa Pereira;
Alferes, Manoel Ferreira da Silva.

4 companhia-Capitão, Manoel Alves dos Reis;

Tenente, João Antonio de Souza; Alferes, Sebast ão de Souza Guimarães.

Comarca de Grão Megel

Commandante superior, o coronel João Julio Jacob;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Casimiro José Pinto Collares

Major-secretario, Joscelino de Theodoro de

Aguiar; Major quartel-mestre, João Avelino de Sou-

za e Silva

Major-cirurgião, Dr. Antonio Ferreira Paulino;

Capitão ajudante de ordens, Clarindo Antonio de Queiroz Pereira.

#### 143 bralhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Ferreira de Almeida;

Major-fiscal, Quintiliano Teixeira de Souza; Capitão-ajudante, Joaquim da Silva Veiga Tenente quartel-mestre, Antonio Vieira do Espirito Santo;

Tenente-secretario, João Alcantara de Oliv. ira.

la companhia—Capitão, Ful rencio Vianna; Tenente, Clemente Redrigues da Cunha; Alferes, Joaquim Olintho de Campos e Oma-

sio Francisco Mendes. 21 companhia - Capitão, Rogerio Paulino de Souza;

Tenente, Felicissimo Ferreira dos Santos; Alferes, Casimiro Alves Ferreira Paulino e C emente Moreira da Silva.

31 companhia — Capitão, João Carlos da Costa Sá;

Tenente, José Benedicto Rodrigues; Alferes, Domingos Soares Leal e João Soa-

res Lea'. 4º companhia—Capitão, Domingos Soares de

Aguiar; Tenente, Napoleão Teixeira de Souza; Alferes, Rololpho Te xeira de Souza e Candido José de Souza Sobrinho.

#### Cimarca do Rio Grande

Tenente-coronel commandante do 48º batalhão de infantaria, Jose Theodoro Gontijo.

Comarca de S. Miguel de Guanhães

Coronel commandante superior, Bernardo Ribeiro de Aguiar Café.

### Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foi graduado no posto de capitão de fra-gata o commissario de 2º classo, capitãotenente Francisco Maria Bittencourt;

·Foi reformado o carpinteiro de la classe da brigada de artifices militares Evaristo da Representação, na mesma classe e com o soldo por int iro, visto contar mais de 25 annos de serviço na armada e haver sido julgado incapaz de nelle continuar.

# SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justica

Em 10 do corrente. marcou-se o prazo de' cinco mezes ao juiz de direito Bemvindo-Pinto Lobão, designado para servir na comarca de Japaratuba, no estado de Sergipo.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, f i no-meado Manoel José Soares (commendador), para o logar de membro da junta administrativa da Caixa de Amortisação.

Por portaria da mesma data, foi prorogada per tres mezes a licença ultimamente concedida ao escrivão da agencia do imposto do gado, Eugenio Fonsica de Mindonja, para tratar de sua saude onde lhe convier

Expediente do dia 6 de ou ubro de 1893

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio o Obras Publicas ter-se deixado de cumprir o seu aviso n. 1681 de 20 de setembro ultimo,

requisitando que se pigasse a D. Olympia de Giovanni Amoedo, viuva co amanuense da secretaria do memo mini terio, Raphael Gabriel Sanches de Amoedo,a quantia de 61\$105, proveniente de vincimento; que ella deixou de receber, relativos a 11 dias do mez de março deste anno, visto haver o referido ama-nuense passado ao Banco dos Funccionarios Publicas promuestas Publicos procuração em causa propria pura cobrar os seus vencimentos;

Ao da marinha, para os fins convenientes, que o Thesouro Nacional vae escripturar, por jogo de contas com a Pagydoria di Marinha, a importancia de 5 000 5000 entregue, em virtude do seu aviso de 3 de setembro proximo findo, à canhon sira Canansa, surta no porto de Santos, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos da respectiva guarnição;

A' Caixa de Am) tisa ão, por officio da secretaria, para os fina convenientes, que a D. Manoela Ennes Torres, na qualidade de inventariante dos bens do Dr. Julio Francisco Torres, foram entregues duas apolices du divida publicas, sendo uma do valor nominal de 500\$, n. 9.520, e a outral de 200\$,n. 5177, as guaes haviam sido deposit das na thesouraria geral do Thesouro Nacional pelo seu finado marido, em garantia da fiança que prestara para poder exercer o logar de collector das rendas geraes do municipio de Cordeiros; e a Roberto Alvarenga, quatro, de sua propriedade, de ns. 185, 217 a 185, 227, as quaes alli haviam sido por elle depositadas em garantia de parte da fiança que prestara a favor do agente de leilões Gustavo Alvarenga;

\* 'A' Thes our aria de Fazenda do estado do Maranhão, por offlioda secretaria, par uns Ensionvenientes, que attendendo ao que requereu D. Eugenia de Vilhena Souza Brito, viuva do capittao-tenente, Constantino Gracindo de Souza Brito, foi-lhe permettido alterar o seu no ne para o de Eugenia Leonor de Vilhena Fernadnes, visto ter contrahido matrimonio em segundas nupcias com o Dr. José Rodrigues Fernandes, em 31 de janeiro de 1883, data em que deve cessar o abono do montepio de marinha que recebia na qualidade de viuva daquelle official; continuando a ser lhe abonada a pensão de 506\$, annuaes, depois de feita a alteração do nome na respectiva folha de pagamento.

#### -Transmittiram-se:

A' Caixa de Amortisação, com o officio da secretaria, para os fins convenientes, oito tal es de apolices da divida pub ica sendo sete 'e propriedade de D. Bemvinda Clementina Codeço. das quaes seis do valor nominal de 1:000\$ cada uma ns 81.511 a 81.516 e uma do d. 2005, n. 2.943; e uma do d. 1:000\$, n. 140.759, de propriedad de Antonio Ribeiro de Albuquerque, to las dadas na thesouraria geral do Thesouro Nacional, em substituição de outras de iguaes numeros e valores, que se extraviaram;

Ao Ministerio da Justica, afim de resolver como julgar a erlado, o requerimento do lacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida, ex-juiz de direito da comarca de Alcobaça, no estado da Bahia, pedindo o pagamento, pel estado da Bahia, pedindo o pagamento, pel ethesouraria da fazenda do mesmo estado, dos veneimentos a que tiver direito, visto ter desde em disposibilidade per ouganispeño de ficado em disponibilidade na organisação da magistratura daquelle estado

-Requis tou-se do Ministerio da Insti-a que seja dispensado do serviço do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional, para que foi intimado, o fiel da pagadoria do Thesouro Nacional Fernando Francisco de Assis Salgado.

-Solicitou-se ao Ministerio do Interior a declarição da verba cor que deve correr a des-peza com o pagame to dos vencimentos do continuo da secretaria da Camara dos Deputados, Luiz Ferreira de Barros, afim de se poder cumprir o aviso n 3037 de 17 de setembro proximo findo, communicando, para o fins convenientes, haver elle sido dispensado do serviço, com todos os vencimentes, por deliberação da mes na Camara, tomada em sessão de 6 do mencionado mez, visto não h ver na verba propria quantia alguma consignada para tal pagamento.

-Determinou-se à The ouraria de Fazenda do estado do Para, em confirmação ao telegramma desta data, que informe por que razão ainda nã) mandou dar bi xa na filinga prestuda pelo fallecido administrador das capatazias da alfandega do mesmo estado,

cente Baptista Mi anda.

-Requisitaram-se providencias do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, afim de que sejam prestados ao Thesouro Na-cional os necessarios esclares mentos sobre o emprego da quanta de 1003 entregue em virtude dos avisos do dito ministerio, sob ns. 485 e 679, de 24 de março e 23 de abril ultimos, ao escripturario do escriptorio central de fiscalisação das estradas de ferro, Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, para occorrer Fernandes Ribero da Costa, para occorrer, no actual exercicio, ás despezas miudas da mesma repartição, afim de sepoder cumprir o sou aviso n. 1755 de 28 de setembro proximo findo, no qual requisita o pagamento a G. Leuzinger & F.lhos, da quantia de 99\$, proveniente de objectos do expediente forno idos aquella repartição.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o le tenento Mario Jayme da Silveira, para exercer o logar de secretario e ajudante de ordens do commandante da flotilha de Matto Grosso.

Espedien'e do dia 7 de outubro de 1893

Ao l' se retario da Camara dos Deputados transmittindo os papeis referentes ao requerimento em que os operarios civis do estabelecimento naval de Itaqui pedem ao Congresso Nacional ser classific dos em um quadro, à semethança o do pessoal ar istico de alsenal do Ladario e com as mesmas van agens.

Ao Ministerio da Fezenda solicitando a concessão dos seguintes creditos, às thesourarias abaixo mencionada, por conta de credito de 61 403\$, concedido pelo decreto n. 89 de 21 de setembro ultimo à verba | Repartição da Carta Maritima:

Amazonas	2405000
Pará	10.9028000
Muranhão	5.2005000
Piau'ıy	720,5000
Ceará	1.4403000
Kio Gran le do Norte	7205000
Parahyla	<b>72</b> 0\$000
Pernambuco	$5.040\pm000$
Alagĉas	720,5000
Ser ipa	2.0003000
Bahi	9 048\$000
Espirito Santo	1.4403000
S. Paulo	2 240,000
Paraná	1.4405000
S nta Catharina	6.9288000
Rio Grande do Sul.	$6.280 \pm 000$

Communicouse a todas as thesourarias citadas e á Contadoria.

- Ao Quartel General mandando desligar di escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco o menor Eliseu, por incapacidade physica.
- · Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro t ansmittindo o conhecimento de embarque e factura de 250 caixas contendo cartuchos para caratinas Kropatschek remettida: da Europa no vapor Lissabon.
- A' Contadoria mandando abonar ao 1º tenente Virtulino Magalhães Moreira Sampaio nomeado commandante da escola de aprendizes marinheiros da Bahia a ajuda de custo de 2005, marcada em lei.
- Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu recommendando, em resposta ao officio n. 173 de 19 de agosto ul'imo, que si ainda não tiver contractado a promptificação das carretas para o encouraçado Riachuelo, aguarde a ida deste navio a Europa para se resolver. — Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital Federal.

— Ao Quartel General :

Mandando seja submettido á inspecção de saud o operario de la classe da offic na de caldeireiros de ferro do arsanal de marinha desta capital José Lopes Mohor;

Determinando sejam rigorosamente vistoriadas as canhonciras "a nossin e Marajo, afim de sa rasolver sobre os reparos de que as mes-

mas precisam em suas machinas.

Ao Commissariado, autorisando o fornecimento ao Arsenal de Marinha da Balila, com a maior brevidade, de quatro ancoras e tres amarras, pedidas para o brigue Piraji, de accordo com os preços da proposta de Julio Miguel de Freitas & Comp.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

D:a 10 de out sbro de 1892

Luiz Pereira de Macedo & Comp. -- Indeferido.

Antonio Ferreira Braga. - Compareça na secretaria.

Joviniana Rosalina de Castilho Brito.-Recorra ao presidente da Associação Protectora dos Homens do Mar.

#### Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concedeu-33 ao Dr. Manoel Marques da Silva Acanan a exoneração, que pediu, do logar de medico adjunto do exercito no estado do Rio Grande do Sul.

#### Expediente do dia 8 de out ibro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencia afim de que seja paga a II. Lombaerts & Comp., a quantia de 1:387\$, proveniente do fornecimento de livros e jornaes e de encadernações para a bibliotheca do 'excrcito no mez de setembro findo.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publi as remettando o termo da inspecção de saude a que foi submettido em 6 do corrente o ex-gua da da Inpectoria Geral de Obras Publicas Eduardo Gomes da Silva.

Ao comando do Colle rio Militar declarando, para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data se concelem ao alumno interno desse collegio Palmerim Pergentino de Oliveira, dous mezes de licença, para tratamento de saude.

-A Repartição de Ajudante Geral:

Nomean lo o capitão do corpo de engenheiros João de Deus M rtins para o logar de secretario da commissão de engenharia militar no Estado do Rio Grande do Sul.

Mandando:

Dar passagem para o estado do Ceará a D Maria de Castro Lavor viuva do capitão D Maria de Castro Lavor viliva do capitao Floriano de Castro Lavor e para o do Rio Grande do Sul ao general reformado Anacleto Ramos de Alreu Carvalho Contreiras e aos cadetes do 1º r gimento de cavallaria Joaquim Jayme de Mesquita Telles, Frederico Augusto de Mesquita Telles, que foram mandados pir à disposição do commando da mesma escola. posição do commaudo da masma escola

Por a disposição do governador do estado de S. Paulo o capitão aggregado á arma de

artilharia Benedicto Graccho Pinto da Gama. Transferindo para o 4º batalhão de artilharia o 2º tenente do 5º regimento da mesma arma Alberto Peixoto de Azevedo, e daquelle batalhão para este regimento o 2º tenente Fernando Gomes Ferraz.

#### Requerimentos despachados .

Tenente-coronel Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna e alferes Zozimo Alves da Sil-veira e l'sargento Carlos Augusto da Cunha. -Indeferi 'os.

Dr. Camillo de Accioli Silva. - O logar de auditor d: guerra do 4º districto está p:cen-

Leopoldo Virginio de Oliveira. — Aguarde

#### Ministerio da Agricultura

Por pertaria de 6 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Izaias do Prado Seixas do argo do engenh iro de 2 clas e da Inspecção Geral das Obras Publicas, sendo, na mesma data, nomea lo para substituil-o, o engenheiro Antonio Carlos Rodrigues Lima.

Por outra de 10 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, ao telegraphista de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Abilio Christiano Mac'ado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por aviso de 10 do corrente, foi o inspertor geral das Obras Publicas autorisado a adquirir a F. Lumay, e pelo cambio de 22 7/8, 223 tubos de que trata a proposta do mesmo Lumay.

#### Requerimentos despachados

#### Dia 7 de outubro de 1892

Engenheiro Miran Latif, propondo-se, em virtude do edital de 29 de julho ultimo, a contractar a execução das obras de arte do trecho do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, comprehendido entre as estacas 1.796+12 e 3.464+12. — Acceito a proposta Autorisou-se o engengeiro-chefe do prolongamento a providenciar para que seja celebrado o respectivo contracto.

Engenheiro Alfredo de Freitas Reys e outro, propondo-se, em virtude do edital de 29 de junho ultimo, a contractar a execução das obras de arte do trecho do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, com-prehendido entre as estacas 1.796+12 e 5.071+10.—Acceito a proposta. Autorisou-se o engenheiro-chefe do prolongamento para que seja celebrado o respectivo contracto.

Agentes da Société Générole de Transports

Maritimes, pedindo o livre desembarque de passageiros syrios vindos nos vapores Bretagne e lqait.ina.—Não tem logar o que pedem os requerentes, à vista das informações do Ministerio do Interior e do inspect r geral da

saude dos portos.

José Ferreira Cardoso, requerendo o paga-mento da quantia de 4:507\$180, proveniente de alimentação e hospedarem fornecidas a immigrantes de abril a julho do anno passado.—Não póde o supplicante ser attendido, à vista das ponderações 'eitas pelo inspector geral das Terras e Colonisação.

#### Dia 10

Dr. Eugenio Ernesto Burbosa, medico da commissão de medições de terras que funcciona no Valle do Iruassu, estado do Parana, ped ndo que lhe seja arbitrada uma diaria.

-Indeferido..

Engenheiro José Brantt de Carvalho, na qualidade de representante da Companhia Great Svuthern Railvay, pedindo approvação para o acto de substabelecimeto da procuração ao engenheiro Alfredo Lisboa. — Al sente o substabelecimento da procuração.

### Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 24 de setembro de 1892

Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos declarou-se que, não tendo Aurusto Pretextato Mendes Ribeiro, tomado po se do cargo de agente daquelle instituto, para que fira no-meado por portaria de 2 de agosto ultimo, foi, por outra de 15 do corrente mez, nomeado para aquelle cargo Fernando de Azevedo Aranjo, que deverá prestar a fiança de dous contes do viis (2.0006). Dauses conhecimento contos de réis (2:000\$).—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

-Ao Sr. Elyseu Guilherme de Lima accusou-se o recebimento do officio de 14 do corrente mez, em que communica haver assuadministração do estado de Santa Catharina. —Ao inspector geral de instrucção primaria e secun lar a da Capital Federal solicit use, afim de satisfazer o pedido que em aviso de 23 do correntó fez o Minis erio das Relaç) s Exteriores, a remessa de um exemplar do relatorio apres ntado aquella inspectoria pelo professor Luiz Augusto dos Reis.

Ao Dr. Vicente de Souza, commissario geral do governo junto ás faculda les livres de dir.ito, remetteu-se, de accordo com a se-gunda parte do art. 421 do regulamento n. 1.232 H de 2 de janeiro de 1891, afim de informar o requerimento em que José Gabriel de Toledo Piza, allegando ter sido approvado nos exames do 4º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pede ser admittido á matricula do 5º anno da Faculdade de São

-Ao Dr. Lucio de Mendonça transmittiu-se para o m smo fim, pretenção identica de Joaquim Marques Ferreira Braga.

#### Dia 26

Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos communicou-se, em resposta ao officio de 21 do corrente, que, por portari s desta data, foi exonerado, conforme propoz, Olympio das Chagas Leite do logar de escripturario daquelle instituto e nomeado para o mesmo logar Octaviano Falcão de M·llo e Silva.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao director da Bibliotheca Nacional remetta-se, afim de informar, o requerimento em que Henrique Carlos Meinich pede para ser nomeado auxiliar effectivo daquella bi-bliotrica na vaga que se vae abrir pelo falle-cimento do 2º official Sebastão José da Silva.

Ao Dr. Lucio de Mendonça, commssario fiscal do governo junto ás faculdades livres do direito, remetteu-se o requeriment) em que José Arruda, alumno do 5º anno da faculdade livre de direito desta capital, pede transferencia para a Faculdade de Direito de São Paulo.

#### Requerimento despachado

Dr. João Maria Carneiro de Lyra.—Com-pareça nesta secretaria de Estado afim de receber seu diploma.

#### Directoria Geral dos Correios

Por actos de 10 do corrente:

Determinou-se ao correio desta capital e as administrações postaes do Estado a expedição livre de porte do jornal official do estado de Minas Geraes, de conformidade com a autorisação do cr. ministro.

-Foi exonerada, a pedido, D. Anna da Conceição Mafra de agente do correio da estação do Casal, e nomeada D. Adelaide Pereira Ribeiro.

#### Requerimentos despachados

José Pereira de Albuquerque e Silva, pedindo reembo'so de 50\$, importancia do vale,

n. 169.—Prgue-se.

Giovanni Ferdinando-Barbero, podindo reembolso de 50\$, importancia do vale n. 138.-Reembolse-se o peticionario, e officie-se ao agente de Juiz de Fóra obrigando-o a entrar com essa importancia, que pagou indevidamente.

# INTENDENCIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DR. PRESIDENTE Dia 10 de outubro de 1892

Officios:

Dos pretores da 2<sup>3</sup>, 4<sup>1</sup>, 5<sup>1</sup>, 12<sup>1</sup>, 16<sup>1</sup>, 18<sup>1</sup> e 21<sup>a</sup> pretorias enviando os editaes da divisão eleitoral as freguezias de Santa Rita, S. José, Santo Antonio, Engenho Velho, Ilha do Governador, Jacarepagua e Campo Grande, com de ignação dos edificios onde devem funccionar as mesas cleitoraes e nomeação dos respectivos membros. — A'sscretaria e publique-se por mido, na qualidade de 1º vice-presidente, a edital no jornal das publicações da municipalidade.

Foi expedida a seguinte portaria ao Sr. Dr. secretario:

rica nesta data dispensado do logar de guarda municipal da freguezia de Sant'Anna, por n'o ter sa apresen'ado até esta data. o cidadã. Luiz Ferrenz do Valte a quem no-m-ei por por aria de 3 do corrente.

Para essa vaga nomeio internamente o ci-dadão Francis o Paranhos da Silva, destacan-

do-o p ra a freguezia de Sant'Anna. Rio, 10 de outubro de 1892.—C. Barata Ribeiro, presidente.

#### Officios expedidos

Ao Ministerio dos Neg cios do Interior remettendo o requerimento de G Belly Ejerdes pedindo para lhe ser certificado si existe ou não no territorio do Districto Federal a molestia filox ra.

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, remettendo de novo o processo de aforamento los terrenos accrescidos de marinha dos terrenos accrescidos de marinha. da rua da Saude ns. 100 e 102, preten-didos pelo Barão da Saude, visto ter sido satisfeita a diligencia recommendada na portaria desse ministerio de 22 do mez de agosto

Ao pretor da 13º pretoria, respondendo ao seu officio de 5 do corrente mez, pediado para serem remettidos os livros, urnas e mais objectos para a eleição de intendentes que tera logar no dia 30 do corrente.

### RENDAS PUBLICAS

#### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1892..... 1.658:7075659 Idem do dia 10..... 300:749\$605

1.959:457\$264 Em igual periodo de 1891.. 2.787:237\$290

### RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1892..... Idem do dia 10.....

756:088\$048 159:271\$801

915:359,\$849 Em igual periodo de 1891.. 894:230\$468

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de ou-96:026\$037 tubro de 1892..... 247:2955245 Ídem de la 10.....

# NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se ho, as folhas do pessoal do Jardim do Campo e Passeio Publico.

Correio — Esta repartição expedirá hoie malas:

Pelo I aipa, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos ate as 4 horas da manha, carta para o interior a é as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5 idem.

Pelo I aqui, para Paranagua, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, receb indo impressos ate à l'hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até à l'idem.

Pelo Aquiain", para Santos, Montev der, Buenos Ayres e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cart s para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10; idem.

Pelo Equateur, para Montevideo, Buenos Ayres e Paraguay, recebendo impressos até às 7 noras da manha, cartas para o exter.or até

Pelo Sirius, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6 idem.

# EDITAES E-AVISOS

#### Intendencia Municipal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director se faz pu blico que no dia 16 do corrente, as 11 toras: se recebem propostas para a reconstrucção do calcamento da rua Esperança, as quaes deve-rão ser entregues e logo apos abertas em presença dos proponentes no gabinete do cidadão Dr. intendente de obras.

O deposito prévio para garantir as propostas é de 5 % da quantia de 11:288\$490, em que

está orcada a mesma obra.

As propostas devem conter as peças de unidade, extenso e em algirismos, e bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro

de 1874.

Directoria de Obras da Intendencia Municipal, 8 de outubro de 1892. - O 1º official interino, A. Machado.

#### DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Sr. Dr. director se faz publico que no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas, se recebem propostas para a reconstrucção da muralha á rua do Mauá(em Santa Thereza), as quaes deverão ser entregues e logo apos abertas em presença dos proponentes no gabinete do cidadão Dr. intendente de obras.

O deposito prévio para garantir as propostas e de 5º/º da quantia de 18:968\$983, em

que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços em globo, por extenso e em algarismos e bem como a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolucção de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Intendencia Municipal, 8 de outubro de 1892. - Francisco Filgueiras Junior, 1º official.

#### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 70

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes disposições e occurrencias:

V-sita vos quarteis

Visitei hontein os quartois do 2º regimento de cavallaria, 8, 9 e 11º, batalhões de infantaria, encontrando-os em ordem e asseio, bom como a r spectiva escrip'uração que me foi apresentada, notando que a do 9' batalhão de infantaria se acha em atraso e com a falta de alguns livros necessarios.

MeTenho, entretanto, bem fundada esperança que a me ma escripturação seja posta em dia

com a possivel brevidade.

Dispersa do serviço

Pelo Ministerio da Justiça, foram dispensados do serviço activo da guarda nacional sob meu commando, emquanto exercerem os respectivos emprezos o correio da Imprensa Nacional Eduardo Ignacio da Silva Fontany, e o empregado da Empreza Funeraria a cargo da Santa Casa de Misericordia José Ferreira de . Miranda.

Apresen'ações

Dos Srs. major honorario do 5º batalhão de infantaria Luiz Pinto de Magalhães, por ter em 7 do corrente deixado o exercicio do carzo de subdelegado da freguezia do Santissimo Sacramento, e alferes do 10 batalhão da mesma arma Jo o Gonçalves da Silva Netto, por ter sido nomeado para o referido posto. Transferencia

Foi concedida ao guarda Francisco Antonio da Costa Braga, alistado no 3º batalhão de infantaria com o nome de Francisco Antonio da Costa, a transferencia que pedio daquelle ba-

talhão para o 7º da mə-ma arma.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital dos Estados Unidos do Brazil, 10 de outubro de 1892.—Estevão José Ferraz, general de brigada.

#### Policia da Capital Federal

Concurso

O Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhe imento dos interessados, que o concurso para prenchimento de uma vaga de praticante terá logar no dia 16 do corrente mez, as 10 1/2 horas da manhã, nesta secretaria.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 10 de outubro de 1892.-O secretario, Manoel

José de Sousa.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 73

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do arma-zem de có sumo no dia 15 de outubro, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca WI: 1 caixa n. 458, vinda no navio «Seddous», entrado em 24 de dezembro de 1891, com 28 e meio kilos de rendas de algodão.

Marca SF&C-Rio Grande: 1 barril sem numero, vindo no navio «Leybnitz», entrado em 23 de dezembro de 1891, com 85 litros de vinho commum.

Marca TCR - Rio Grande: I barril de 5°, sem numero, vindo no navio «Leibnitz», entrado em 23 de dezembro de 1891, com 85 litros de vinho commum.

Marca EMC: 2 caixas ns. 9 e 20, vindas no navio «Masqueline», entrado m 3 de dezembro de 1891, com 67 tubos de borracha e 67 kilos de tubos de borracha.

Marca M: 10 barris ns. 6.891 a 6.900, vindas no navio «Oro», entrado em 16 de dezembro de 1891, com obras de ferro batido simples, pesando 870 kilos no valor de 3518000.

Marca SPS: 1 barrica n. 1 218, vinda no navio «Dryden», entrado em 23 de dezembro de 1891, com 85 kilos de pregos de ferro simples.

Marca C-TC: 1 barrica sem numero, vinda no navio «Archimedes», entrado em 29 de de-zembro de 1891 com 190 kilos de junções de terro galvanisados para tubos.

Marca FT: 1 caixa n 832, vinda no navio «Word vorth», entrado em 10 de d zembro de 1891, com 101 kilos de sabão branco sem perfume

4 ditas ns. 828 a 831, vindas no mesmo navio, entrado em 11 de dezembro de 1891, com 432 kilos de sabão amarelo americano.

8 ditas ns. 833 a 894, vindas no mesmo navio, entrado em 12 de dezembro de 1891 com 397 kilos de frascos brancos de vidro n. 1, sem rolha nem boca esmerilhada.

Amesina marca: 3 barris ns. 843 a 845, vindos no mesmo navio, entrado em 10 de dezembro de 1891, com 288 kilos liquido de banha de porco.

l caixa n. 841, vinda no mesmo navio, entrado em 11 de dezembro de 1891, com 129 kilos de essencias não especificadas.

59 kilos de potassa pura ou refinada.

l dita n. 842, vinda no mesmo navio, en-trado em 12 de dezembro de 1891 com o seguinte:

3 kilos de chumbo em laminas finas.

24 kilos de obras impressas em uma só c'r. 11 kilos de obras impressas em mais de uma

4 kilos de papel liso para escrever.

Sem marcas: 8 kilos de napel para embrulho, sem impressão; 16 ditos de papel prateado; 21 ditos de papel para en adernação; Il ditos de cortiça em relhas; 5 ditos de folha de Flandres pintada.

Sem marca: 156 baldes de zinco, vindos na navio « Werdunts », entrado em 12 de de-zembro de 1891, pesando todos 218 kilos.

Marca LIW & Comp. 3247: 1 caixa, vinda

zembro de 1891, com obras de ferro fundido simples, pesando 45 kilos.

Marca AR: 1 dita n.35, contendo rotulos impressos de uma só côr, pesando liquido 6 kilos; 4 kilos de rotulos impressos de duas cores; 10 ditos de livros impressos para leitura, brochados; 15 ditos de estanho em laminas para garra as ; l caixa com envoltorios de perfumarias, pe ando bruto 25 kilos, pro edente de Marselha, no vapor francez «Aquitaine», entrado em 23 de dezemb o de 1-91.

Lote n. 18: 2 caixas com livros impressos com capa de papelão, pesando 515 kilos (romances); precedente de Lisboa no vapor francez «Tramandah», entrado em 13 de agosto de 1891; estampas não classificas, pesando 22 ditos.

Marca CF: l caixa com uma batança gravatoria com caixa, pesando 5 kilos, procedente do Rio da Prata, no vapor «Bear», entrado em 24 de agosto de 1891.

Lettreiro A. B. ou Luiz Castilho: 1 dita com diversos objectos, no valor de 12\$; 124 charutos, precedente de Nova York, no vapor «Advan e», entrado em 24 de agosto da 1891.

Lettreiro Jonhn Bukily: 1 caixa com 35 meias garrafas de cerveja commum, medindo 20 litros, pre edente de Nova York, no vapor «Advance», rntrado em 24 de agosto de 1891.

Marca C-A-C: 1 dita n. 61 com dez botjas com genebra, medindo 10 litros, vindas de Leverpool no navio «Graf Bismark», entrado em 27 de agosto de 1891.

Marca CSD: 4 cunhotes de folha de Flandres em laminas simples, pesando 280 kilos, precedentes de Leverpool, no navio «Obus», entrado em 27 de agosto de 1891,

Marca P: I caixa n. 579, contendo uma botija, medindo nove litros de genebra, procedente de Liverpool no navio Graj-Bismark,

entrado em 27 de agosto de 1891.

Sem marca: I banco de carpinteiro de madeira ordinaria, desmontado e quebrado, no valor de 205, procedente de Bordeaux no na-vio Portuga', entrado em 27 de agosto de 1891.

Marca JLBF: 1 barril de quinto com 35 litros de vinho commum liquido real, vindo do Havre no navio Ville de Montevidão, entrado em 31 de agosto de 1891.

Marca GA: 1 engradado n. 2, com 130 kilos de obras de chumbo simples não classificados, (formas) proedente do Rio da Prata no navio Nan lis, entrado em 29 de agosto de 1891

Marca AG ou GA: 15 pecas avulsas de ferro fundido, pesando 530 kilos, procedente de Buenos-Ayres no navio Napo'is, entrado em agosto de 1892.

Marca HSC: I amarrado com dous pés com cabo de madeira, procedente de Hamburgo no navio Cintra, entrado em agosto de 1892.

Marca FTC: 1 caixa com rotulos de mais de uma cor, pesando liquido 12 k los, procadente de Hamburgo no navi S. Nicolas ,entrado em agosto de 1892.

Lettreiro Compunhia M. Furquim: 1 caixa n. 4 6 vinda no navio Tay'or entrado em 8 de outubro de 1891, contendo as tres 313 kilos de vidro branco n. 1 não classificado.

Marca T da CC: I caixa com obras não classifi adas de tutanaga prateada, pesando 30 kilos Obras não classifica las de tutanaga douradas, pesando nove kilos. Obras de vidro n 2 de cor, pasando tres kilos procedente de New-York, entrado em 26 de janeiro de 1892, no vapor Allance.

Marca FT: 12 caixas ns. 793 à 809 contendo sabão amarello commum, pesando 1.200 kilos vindo no navio Coleridze, entrado em 17 de

julho de 1892

Sem marca: 7 caixas contendo um freio authomatico proprio para estrada de ferro, in-completo, procedente de Antuerpia no vapor belga Leiberitz, entrado em 7 de novembro de 1891.

Lettreiro P Senna Frei'as: 1 caixa com livros impressos em brochura, pesando 107 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez J. W. Taylor, descarregado em setembro de 1891.

Marca LC: 1 fardo n 356, contendo correias Marca LIW & Comp. 3247: 1 caixa, vinda para machinismos, pesando 98 kilos, da pro-no navio «Werdunts», entrado em 17 de de cedencia acima e no mesmo navio.

Lettreiro Langotoff & Comp.; l caixa n. 13.528, contendo 9 kilos de obras de borracha não classificada, da mesma procedencia e

no mesmo navio. Marca MC: 5 barricas contento potassa impura, pesando 885 kilos, da mesma proce-

dencia e no mesmo vapor

Marca C-N-de-FF: 1 volume n. 20, contendo 44 kilos de obras de ferro fundido simples, procedente de Londres no vapor inglaz «Leibintz», descarragado em setembro de Ĭ891.

Marca CF&E: 1 caixa n. 11.673 com amostras de papel para forrar casas, procedente de Liverpool no vapor inglez «Dryden», descarregado em setembro de 1891.

Marca PTM: 181 encapados com arame de ferro galvanizado, pesando 13.032 kilos da procedencia acima e no mesmo navio.

Marca LMC&M: 1 volume, sem numero, contendo 5 kilos de obras impressas de uma so cor, vindo no vapor «Leibintz», descarre-gado em agosto de 1891.

Marca ARC: 1 caixa n. 1, contendo ferro fundido, pintado, em obras não classifica las, pesando líquido 130 kilos, procedente de Nova York no vapor inglez «Eawdal», descarregado em setembro de 1891.

Mar a TR: 1 caixa pesando liquido 589 kilos, contendo molduras de madeira doura-das e envernisadas, procedente do Rio da Prata no navio « Medoc », entrado em 17 de abril de 1891.

Marca TR: 1 caixa contendo molduras de madeira douradas e envernisadas procedente do logar acima e no mesmo navio, peso 35

Marca TR: I caixa contendo molduras douradas e envernisadas, pesando 63) kilos, procedente do R o da Prata, no navio « Medoc ».

Marca ABC - CBR: I fardo contendo flanella de la entrançada, pesando 70 kilos, vindo no navio « Bella Neck », entrado ém 23 de julho de 1891.

Marca ML: 1 caixa contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto 360 kilos, procedente de Bordeaux no vapor francez « Brézil », descarregado a 13 de novembro

A mesma marca: 1 caixa, contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto 360 kilos, procedente de Bordeaux no vapor franc z « Brezil », descarregado a 13 de noveinbro de 1891.

Marca ML: 1 caixa n 817, contendo obras não classificadas de cobre, dour das e pru-teadas, pesando bruto 148 kilos, procedente de Bardeaux no vapor francez «Clarent», descarregado a 13 de novembro de 1891.

Marca PG: l caixa, sem numero, contendo 331 kilos de cadernos de papel pautado, em brochura, proceden e de Liverpool no vapor «Sirius», descarregada em junho de 1891.

A mesma marca: I caixa, sem numero, contendo 331 kilos de cadernos de papal pautado, em brochura, procedente do porto acima no mesmo navio e descarregado em junho de

Alfandeza do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1892.—O inspector, Alexandre A. R. Satamini.

#### Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo se de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre de 1893, de ordem do Sr. coronel intendente convido as pessoas que pretenderem fornecer taes artigos a virem habilitarse na forma do regulamento em vigor até o dia 27 do corrente mez.

Aquellas pessõas que se acham habilitadas deverão, comtudo, aprosentar-em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1892.-0 secretario, A. B. da Costa Aguiar.

#### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

DIARIO OFFICIAL

REPARTIÇÃO CENTRAL

Em cumprimento à ordem do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, constante do aviso n. 82 de 6 do corrente, convido os concessionarios e companhia essentia e convido os concessionarios e companhia e convido os concessionarios e convido os convidos e convi sionarias de contractos, para a fundação de nucleos colonia s, constantes da relação abainucleos colonia s, constantes da renção abor-xo, para, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados desta data, apresentarem a esta repartição documento provando terem feito os depositos a que são obrigados para pagamento das despezas de fical sação, sob pena de caducidade dos referitos contractos.

Capital Federal, 24 de setembro de 1892. Lycuryo José de Mello, inspector geral.

Re'ação a que se refere o e lital aci na

Companhia Colonisadora e Industrial. Companhia Colonial S. Paulo e Paraná. Companhia Lavoura e Colonisação de São

Companhia Agricola do Parapanema. Companhia Metropolitana do Paraná. Companhia Estrada de Ferro Rio Doce e

Companhia de Colonisação Agricola e Viação Ferrea. 1.1

Francisco das Chagas Pinto Salles. Custo lio Justino das Chagas. Gaudencio Pereira de Quadros. Jacinsho Machado Bittencourt. João Enet. Birão de Monte Carmello. Manoel Pereira Goulart.
José Celestino de Oliv ira. Barão de Castro Lima. Joaquim de Lacerda Franco. Luiz Antonio de Assumpção. Companhia Braz l'Agricola. Compannia Brazi Agricola.
Conde de Moreira Lima.
Capitão João de Figueiredo Rocha.
Eloy Pompo de Camargo.
Companhia Mozy Limeira.
Dr. Gustavo de Oliveira Godoy.
Dr. Victor Beneira Golinho. Dr. Victor Pereira Golinho. Dr. Custodio José da Costa Cruz. Antonio Pinto Palmeira da Fontoura. Viuva Manhães & Comp. Companhia Estrada de Ferro de Cabo Frio. Compandia Cores Brazileira. Dr. Manoel Lavrador. Companhia Manufactora de Massas Alimen-

ticias. Affonso da Cunha Brilhante. Barão do Serro Azul. Thomaz Alve: de Carvalho.

Francisco de Almeida Torres. Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.

Empreza Industrial e Colonisadora de Brazil. 、

Firmino Joaquim Ferreira da Veiga. Companhia Plan'ação e Usinas de Trigo. Companhia S. Paulo e Paraná.

Primeira secção da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação—Repartição Central, 26 de setembro de 1892. — Juio Xavier da Silva Moura, chefe interino da la secção.

#### Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada. até às 11 heras do dia 18 do corrente, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas, couros e artigos para correeiro.

na secretaria do corpo, para garantia da as-

signatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importan ia calculada sobre o fornecimento prova-vel de um mez, servindo de base os do jamo anterior.

Os impressos especificando os artigos acima ach um-se à disposição dos Srs. preponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, em dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cap tal Federal, 4 de outubro de 1892.Henri que Esgenio de Assis Loureiro, alferes secretario.

#### Illuminação de Manáos

De ordem do Sr. director desta repartição, fa 30 publico que, por determinação do governa lor do esta lo, fica prorogado por mais sessenta dias o prazo marrado para o recebimento de proposta para o serviço de illumi-

nação desta cidade. As pr. postas serão selladas e apresentadas em carta fechada até ás 11 horas do dia 1º de

dezembro nesta repartição.

A concurrencia versará: 1º, sobre o systema de illuminação; 2º, sobre o poder illuminante dos focos; 3 , sobre o preço das unidades (metro cubico de gaz, foco eletrico, etc.) tanto para o estado como para os particulares; 4°, sobre o prazo do privilegio; 5°, sobre a especie da moeda para o pagamento.

Si o proponente não residir nesta cidade, devera ter procurador com poderes especiaes

para represental-o. O contractante da illuminação terá privi-legio exclusivo para assentar nas ruas e praças da cidade os encanamentos, fios ou outros appare hos nec ssarios à illuminação destinados ao serviço publico e particular.
O praso maximo do privilegio será de 30

annos.

A area da cidade a illuminar desde logo serà comprehendida dentro dos seguintes limites: Ao sul, o rio Negro; à leste, a rua Major Gabriel; ao norte, a rua Dr. Machado e a oeste o igarape da Cacho ira Grande.

O contractante dará começo ás obras necessarias ao serviço da illuminação no praso de 4 mezes contados da data da approvação do respectivo contracto, e as concluirá no praso de 8 mezes depois começados.

A illuminação das ruas, praças, jardins publicos, etc., terá a duração de 11 horas por

noute.

O contractante será obrigado a fornecer luz aos particulares onde existir o serviço de illuminação publica.

O contractante poderá privar do forneci-mento o cousumidor que não for pontu 1 nos

pagamentos.

O contrac'ante incorrerá no multa de 500 réis por foco de luz que for encontrado apa-gado durante as horas em que deviam estar accesos.

Em tempo opportuno será expedido o regu-lamento para fiscalisação das obras e mais serviços da illuminação.

As desprzas de fiscalisação serão pagas pelo contractante, sendo a sua importancia descontada dos pagamentos que houver de receber do thesouro.

Pela inobservancia das clausulas do contracto, serão especificadas multis de 100\$ a 200\$ e o dobro na reincidencia.

O prasi do priviligio será contado do dia em que for inaugurado o serviço da illuminação.

O concurrente cuja proposta for escolhida depositará immediat mente nos cofres do The-souro Estadual uma caução de dez contos de reis em dinheiro, titulos da divida publica ou hypotheca de bens de raiz.

Esta caução é destinada a garantir a gr execução do contracto e raverte á em favor do estado em caso de caducidade ou recisar

do contracto. Em cuso de fallencia do contractante, o es Por occasião da apresentação das propostas | tado entrará na posse de todo o material cada proponente fará um deposito de 1003 | fará o serviço de iluminação por admini tração ou por contracto, tudo por conta

risco da massa : podendo tambem indemnisal-a da importancia do material, tendo em vista, nesse caso, o es ado em que se achar e o numero de annos que faltar para a terminação do contracto.

Nem uma proposta sera recebida sem ser acompanha a de documento que prove haver sido feito no Thesouro Estadual um deposito de cinco contos de reis em dinheiro. Este deposito revertera em favor do estado si o concurrente cuja proposta for escolhida não assignar o respectivo contracto.

A abertura das propostas far-se-ha no dia 1 de dezembro do anno corrente, ás 12 horas do dia, na se retarta desta desta repartição. Manãos, 6 de outubro de 1892. — O escrivão,

Victor Antonio Fernandes.

#### E.de Ferro Central do Brazil

NÃO RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, declara-se, para conhecimento do publico, que, do dia 12 do corrente até ulterior aviso, fica suspenso do corrente até utrerior aviso, il ca suspenso o recebimento de mercadorias nesta capital para as estações de Oriente até Barra do Piraly e Paralybuna até Juiz de Fóra. excepto os generos alimentícios e saccos vasios.

Escriptorio do trafego, 10 de outubro de 1892.—J. Rademaker, chefe do trafego.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Ja-

À taxa por palavra para a referida estação, à partir desta capital é de 70 rèis por pa-

Capital Federal, 10 de outubro de 1892.—J. M. de Lemos Bastos, director.

#### 3ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 3º pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber que em cumprimento do disposto no art. 63 da lei n. 85 de 20 de setembro do corrente anno nomeou os cidadãos abaixo mencionados para comporem as mesas eleitoraes que funccionarão nos logares que abaixo se declara segundo divisão também expressa e que teem de presidir a eleição dos intendentes, que terão de compor, na conformidade do acto de sua creação, o primeiro consulto municipal desta capital e cuja eleição deverá realisar-se no dia 30 do corrente às 10 horas da manhã a saber:

1º DISTRICTO

1ª secção

Quarteirões: 1º, 2º e 3º, 233 eleitores. Local: Escola Polytechnica.

Presidente

Dr. Francisco Bhering.

Mesarios

Dr. Carlos Gross. Alfredo Fall r Raphael Accali Junior. Ducrecio Fernandes de Oliveira.

2 secc 70

Quarteirões: 4º e 5º, 208 eleitores. Local: Secretaria do Interior.

Presidente

Dr. Pedro Severiano de Magalhães.

Mesarios

Dr. João Cancio Nunes de Mattos. José Luiz Teixeira. José Pinto Vieira. Arthur de São Paulo Aguiar.

31 secção

Quarteirões: 6º e 7º, 203 eleitores. Local: Club Gymnastico Portugu z.

Presidente

Dr. Clemente da Cunha Ferreira,

Mesarios

Dr. Arthur de Castro Araujo. Adolpho Pereira da Fonseca. Carlos da Silva Braga. Thomaz Augusto da Silva.

4 secção

Quarteirões 8º e 9º, 183 eleitores. Local: Saguão do Thesouro Nacional.

Presidente

Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama. Mesarios

Antonio Justiniano Esteves Junior. Francisco Thomaz de Cantuaria. Argemiro Gabriel de Figueiredo Coimbra. Alfredo Vaz de Carvalho

Quarteirões 10°, 11° e 12°, 229 eleitores. Local: Instituto Nacional de Musica.

Presidente

Contra-almirante Luiz Fe'ippe Saldanha da Gama.

#### Mesarios

Pr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy. Jorquim da Rocha Fragoso. Francisco do Couto Soares. Alfredo Costi.

6º sceção

Ouarteirões 13º e 14º, 175 eleitos. Local: Escola Publica do Sacramento.

Presidente

Dr. Olymp'o Arthur Ribeiro da Fonseca.

Mesarios

Dr. Pedro de Aquino Pinheiro. João Fino. S Ivador Pedemonte. José Nunes Lousad ..

7ª secção

Quarteirões 15° e 16°,193 eleitores. Local: Casa do Forum.

Presidente

Dr. Ant nio Luiz Sayão.

Mesarios

Salustiano Jo é Monteiro de Barros. Agostinho José Alves Costa. José Antonio Pereira Cunha. Emigdio João Paulo Ribeiro.

81 seccão

Quarteirões 17º e 13º, 226 eleitores. Local: salão do Juizo do Commercio.

Presidente

Dr. Pedro Luiz de Oliveira Sayão.

Mesarios

pitão Alberto Pedro Segond. Julio José Leitão. Pelro Moser. Nicolau Augusto Rodrigues.

2° districto

1ª sec An

Quarteirões 1º, 2º e 3º, 176 eleitores. Local: Academia Nacional de Bellas Artes.

Presidente

Dr. Francisco de Paula Fajardo Junior.

M-sarios

Dr. João Lopes Machado. Sabino da Silva Nazareth. Joaquim Marques Mecena. José Joaquim Coelho.

Quarteirões 4º, 5º e 6º, 246 eleitores. Local: Escola da rua da Alfandega.

Presidente

Dr. Manoel Pereira Carleso Fontes.

Mesarios

Dr. Josè Henrique de Souza Ramos, Joã · Victorino da Silveira Souza Filho. Adelino Antonio Pereira. José Pinto da Silva.

3ª secção

Quarteirões 7º, 8º e 9º, 233 eleitores. Local: sala do jury.

Presidente

Pr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca. Dr. José da Maia Barreto. Ernesto Marco Figueira da Cunha. João José da Silva Peçanha Baptista. Ildefonso Alves de Souza Campello.

4º secção

Quarteirões 10', 11', 12' e 13', 239 elei-

Local: Club Naval.

Presidente

Dr. José Antonio de Almeida.

Mesarios

Dr. Joaquim José da Rosa João Victorino da Silveira Souza. Manoel de Souza e Almeida. Tobias Feliciano do Rego Monteiro.

5 secção

Quarteirões 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, 151 eleitores.

Local: Escola publica da rua de S. Pedro n. 234.

Presidente

Antonio Teixeira Dantas.

Mesarios

Conego Manoel Marques Gouvêa. Arthur Freire de Aguiar. Thiago Bevilaqua. Manoel José do Rosaria.

E paral constar mandon passar o presente edital para ser affixado ao lugar do costume, extralindo-se copias para a imprensa. Eu Jo é Balduino de Albuquerque, e crivão o subscrevi.--Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

### **5**<sup>a</sup> Pretoria

O Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, juiz da 5º pretoria desta Capital Federal, etc.

Faz saler aos que o presente edital virem, que em cumprimento do art. 63 da lei n. 85, de 20 de setembro do corrente anno, divide a freguezia de Santo Antonio, nas secções eleitoraes que se seguem e nomeia aos cidadãos abaix declarados, para servirem nas respe-ctivas mesas para a elecção de intendentes municipaes que terá logar no dia 30 do corrento mez, cujas mesas teem de ser installadas na vespera daquelle dia ás 10 horas da manhã.

1ª secção

1º e 2º quarteirões, com 234 eleitores, funccionando a mesa á rua dos Invalidos n. 52 (escola publica).

21 secção

3º e 4º quarteirões, con 173 eleitores, funccionando a me a a rua do Lavradio n. 49 (escola publica).

3ª secção

6º e 7º quarteirões, com 220 eleitores, funccionando a mesa á rua do Conde d'Eu n. 132 (escola publica).

4ª secç 70

5º e 8º quarteirões, com 123 eleitores, funccionando a mesa á rua do Riachuelo n. 199, (escola publica).

5ª secção

15° e 16° quarteirJes com 209 eleitores, funccionando a mesa á rua do Senado n. 74 (deposito publico).

6ª secção

11º e 12º quarteirões, com 198 el itores funccionando a mesa à rua do Lavradio n, 104 (theatro P.lytheama).

7ª seccão

13' e 14' quarteirões com 165 eleitores funccionando a mesa á rua do Rezende n. 149 (escola publica).

8ª seccas

8°, 9° e 10° quarteirões, com 167 eleitores, funccionando a mesa à rua do Visconde do Rio Branco n. 13 (Pedagogium).

9ª secção

19° e 20° quarteirões, com 167 el itoras, funccionando a mesa à rua de Paula Mattos n. 18 (escola publica).

10 secção

21º e 22º quarteirões, com 164 eleitores. funccionando a mesa à rua Aurea n. 8 (esco!a

MESARIOS

1ª secção

Presidente

Antonio Fernandes dos Santos.

Mesarios

Dr. Antonio Alexandre Fortes Bustamante. Conselheiro Antonio de Souza Mendes. Dr. Alberto das Chagas Leite. José de Andrade Peçanha Jaguaribe.

2ª secção

Presidente

Dr. D. José de Souza da Silveira.

Mesarios

Coronel Arthur José Goulart. Tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza, Antonio Affonso Xavier Pragana. Apollinario Gomes de Carvalho.

3' secç 70

Presidente

Dr. Manoel Luiz de Moura.

Mesarios -

Tenente Fortunato Maria da Conceição. Leopoldino José Burbosa. Capitão de mur e guerra Olympio José Chavantes.

Francisco José da Silva Guimarães.

41 szcc.10

Presidente

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

Mesarios

Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Tenente Olympio das Chagas Leite, Dr. Eduardo Ferreira Fran a. Geraldino da Costa Navarro Junior.

5 · secção

Presidente

1º tenente José Augusto Vinhaes.

Mesarios

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, Taciano Accioli Monte ro. João Climaco Pereira de Azevedo. Azarias Baptista de Azevedo.

61 seccão

Presidente-

Dr. Thomaz Delphino dos Santos. Mesario:

Honorio Ximenes do Prado. Oscar Kistermam Ferreira. Alcibiades Diniz Cordeiro. Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo.

7ª s'ccao

Presidente

.Conselheiro Francisco de Faria Lemos.

Mesarios

Manoel Antonio de Souza e Silva. Malaquias Joaquim de Souza. Arthur de Alencar Araripe. João Nascentes Pinto.

> 8 secç 70 Presidente

Conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva.

Me arios

João Coe ho de Mello. Manoel da Cunha Lima. Coron I Francisco Alves Pessoa Leal. João Paulo da Silva Corrêa. 🔧

9ª secção

Presidente

Theophilo José Gomes.

Mesarios

Alfredo Braga. José Domingos da Silva Ramos. Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães. João Manoel da Fonseca.

10ª 820ç70

Presidente.

Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos, -

Mesarios

Tenente Joaquim Fernandes de Lima Martins

Jacintho Martins Paulino. Alfredo Guilherme Schulze.

Dr. Achides de Miranda Varejão.

E para conster e chegar a noticia a tolos mandou pissir o presente e mais dous de igual teor que sa ao publicados. Dado e pas-sado nesta Capital Federal da Republica dis Estadas Unidos do Brazil aos 10 de outubro de 1892 E eu, João Firmino Dias, escrivão ad hoc, o escrevi. — Autonio Frreira Viann Fitho.

#### 71 Pretoria

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz da 7º pretoria do Districto Federal (freguezia da Lag'a) etc.

Faz saber que tendo de proceder-se, no dia 30 do corrente mez, as 10 horas da manlia, a eleição para os cargos de intendentes municipaes desta capital, na forma do disposto nas instrucções que baixaram com o decreto n. 1031 de 30 de setembro ultimo, para a execução dos arts. 60 e seguintes da lei n. 85, de 20 do mesmo mez, foi esta freguezia dividida nas seguintes secções, sendo nomeados mesarios os eleitores infra declarados:

1ª seccit;

Quarteirões. 13, 21, 31, 40 e 61, 224 eleitores.

Local: Pavimento terreo do Club Guanabarense.

Presidento

Dr. Alfredo de Barros Madureira.

Mesarios

Dr. Joaquim Alipio Borges. Dr. José Bernardo de Figueiredo. José Rodrigues Barbosa. Oscar de Freitas Amaral.

24 secç 70

Quarteirões, 8°, 9°, 10° e 11°, 226 elbitores

Local: Escola publica da rua de S. Clemente n. 43.

Presidente ·

Dr. Cae'ano Furquim Werneck de Almeida.

Mesarios

Manoel José da Cunha Ozorio Junior. Quintino Bocayuva Junior. Luiz Mariano de Campos. Luiz Maria Martins Corrêa:

31 se cç 70

Quarteirões, 5°, 7°, 14°, 15° 29° 30°, 250 eleitor s.

Local: Escola Nocturna da rua Bambina. Presidente

Dr. Francisco Claudio de Sa Ferreira. Mesarios

Dr. Joaquim Saldanha Marinho Filho. Dr. José Arthur Farme de Amoedo. Capitão Servilio José Gonçalves. Adolpho Ferreira do Amaral 🗉

4º secção

Quarteirões, 16', 17', 19', 20', 21', 22' e 23, 218 electores.

Local: Escola publica da rua de S. Clemente n. 95.

Presidente ·

Dr. Carlos Augusto de Paula Costa.

Mesarios

Alf res Eduardo Honorio de Amorim Bezerra.

Fernando Candido Alvear. Henrique de Azevedo Paiva. Arnaldo Jorge Rodrigues da Costa.

54 8. COTO

Quarteirões, 12, 13, 18 e 31, 2.8 elei-

Local: Escola publica da rua dos Voluntarios da Patria.

Presi lente

Dr. Carlos Rodrigues de Va concellos.

Dr. Arlindo Augusto de Aguiar e Souza. Dr. Francis o Caivet de Siqueira Dias. Francico Nunes Pereira. Julio de Freita;

G Cc:do

Quarteirões, 27', 28', 32', 33' 34' e 35°, 209 eleitores.

Local: Escola publica da rua da Passagem.

Presidente

Dr. Frederico de Albuquerque Frées.

Mesaries

Eluardo da Silveira Caldeira. Justino Henrique Alves Jacotinga. Miguel Jacint o de Noronha Feital. Edmundo Pereira da Costa.

7. seccão

Quarteirões, 24º e 25º, 150 eleitores. Local: Escola publica da rua do General Severiano.

Presidente

Luiz Carlos de Figue redo Corrêa.

Mesirios

Dr. Arthur Pinto Vieira. Dr. Carlos Calvet Siqueira Dias. Al'erto Level. Carlos de Carvalho.

84 secção .

Quarteirão, 26°, 169 eleitoros. Local: Instituto Benjamin Constant.

Presi lente

Leopoldo Americo Miguez.

Mesarios

Capitão Marcos Curino Mariano de Campos. Dr. Eugenio José de Lima Dr. Mario Philaphiano Nery Leon io Antonio da Silva Gomes Junior.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que sera affi-xado á porta da pretoria e publicado na imprensa nos dias 11 e 25 do corrente.

Capital Federal, 10 de outubro de 1892. Eu Franc sco José Pinto de Mucedo, escrivao que subscrevi. - Elmundo Munis Barreto.

#### 8 Pretoria

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, juiz da 7º pretoria e em exercicio na 81, no impedimento do respectivo juiz etc.

Faz suber que tendo de proceder se neste Distric o Federal, no dia 30 do corrente, as 10 horas da manha, à eleição para intendentes municipaes, de accordo com as instrucç es que baixaram com o decreto n. 1061 de 30 de se-tembro ultimo. foi esta freguezia da Gávea devidida em duas secções, abrangendo a primeira os antigos quarteir es 1º 2ª e 4º com 234 eleitores e a segunda os 3º,5º, 6º, 7º, e 8º com 169 eleitores e outrosim que foram nomeados, para a mesa da primeira secção, que funcionara na escola publica de meninos, á rua Marquez de S. Vicente n. 50, os eleitores—Almirante Eduardo Wandenkolk, presidente e Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Antonio da Rocha Albuquerque Diniz, João Taylor e José. Lopes de Sa Vianna, mesarios, e para a 2º que fuccionará na escola publica de meninas, á mesma rua n. 50 A, os eleitores Dr Celso Eugenio dos Reis, presidente, João Augusto Ferreira da Costa, Fernando Ribeiro de Carvalho, Antonio da Fonseca Falcão e Alfredo de Fara, mesarios. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta da casa ónde funcciona a pretoria. Capital Federal, 10 de outubro de 1802. Eu José Francisco Pinto de Macedo, escrivão o escrevi.— Elmundo Munía Barreto.

#### • O Pretoria

Para eleição de intendentes municipaes

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9<sup>1</sup> pretoria da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber que, em cumprimento do art. 63 da lei n. 85 de 20 de setembro do corrente anno, nomeou os cidadãos eleitores abaixo, afim de organisarem as treze mesas ou secções eleitoraes em que dividiu a parochia de Sant'Anna e que deverão funccionar no dia 30 do corrente, às 10 horas da manhã, depois de reunidos e installados na vespera às mesmas horas. E para que ciegue ao conhecimento de todos os eleitores destiparochia mandou affixar este e ser publicado pela imprensa. Nona pretoria da Capital Federal dos estados Unidos do Brazil, aos 10 dias do mez de outubro de 1892. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrevi.—

Antonio Cardoso de Gusmão.

#### PAROCHIA DE SANT'ANNA

I DISTRICTO

1ª seccão

Quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º. 208 eleitores. Local: Intendencia Municipal.

Presidente

Adr'ão da Costa Pereira.

Mesarios

Gregorio José de Abreu Joaquim Hermano de Castro e Silva. Tenente Carlos Pinto Barreto. Antonio Moreira de Vasconcel'os.

2ª secção

Quarteirões 5º e 6º, 185 eleitores. Local: Pavimento terreo do Senado.

Presidente

Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Mesarios

Antonio Augusto Cardoso de Almeida. Pedro Joaquim de Almeida. Boaventura Pinto. Gaspar de Araujo Bastos.

31 secção

Quarteir es 7º, 8º e 9º, 204 eleitores. Local: Club dos Progressistas da Cidade Nova.

Presidente

Major Ignacio von Doelinger.

Mesarios

Eugenio Marques da Silva. Tenente Eduardo Dias de Moura. Miguel Antonio de Miranda. José Corrêa Dias Jacaré.

4ª secção

Quarteirões 10, 11, 12, 13 e 14, 243 eleitores.

Local: Escela publica de meninos á rua do Senador Euzebio n. 88.

Presidente

Dr. Pau'ino Martins Pacheco. :

Mesarios

Felippe Nery Pereira de Andrade Junior. Ponciano Eugenio de Carvalho. Luiz da Silva Reis.

José Pedro Eulalio de Menezes Castro.

5ª secção

Quarteirões 15, 16, 17 e 18, 250 eleitores. Local: Escola publica de men nos à rua Visconde de Itauna n. 11.

Presidente

Coronel Carlos Corrêa da Silva Lage.

Mesario<sub>3</sub>

Dr. Affonso Augusto Nunes Nery. Aroldo Brazilio de Almeida. Pedro Matheus Junior. Francisco Carlos Lias Medronho.

61 secção

Quarteirões 19, 20, 21, 22 e 23, 228 elei-

Local: Escola de S. Sebastião

Presidente

Coronel Josino do Nascimento Ferreira da Silva.

Mesarias

Dr. Manoel Joaquim Corrêa de Menezes. Dr. Antonio Baptista de Menezes. Coronel Alfredo Godofredo Braga de Araujo. Capitão Joaquim Alexandre Vi la Forte.

7ª secção

Quarteirces 24, 25, 26, 27 e 28, 146 eleitores.

Local: Estação de S. Diogo na Estrada de Ferro Centual do Brazil.

Presidente

Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.

Mesarios

José Joaquim Pereira da Silva. André Rodrigues Villarinho: Luiz Augusto dos Reis. Alexandre Luiz Tinoco.

 $2^{\circ}$ , districto

1º secção

Quartrirões 1º, 2º. 3º e 4º, 241 eleitores. Local: Escola Normal.

Presidente

Coronel Joaquim José de Souza e Almeida.

Mesarios

Dr. Arthur Fraire de Oliveira Magioli. Capitão-tenente José Carlos da Costa Barros. Carlos de Souza Pinto. Jayme Ramos da Fonseca.

21 seccão

Quarteirões 5°, 6°, 7° e 8°, 229 eleitores. Local: Bibliotheca do Exercito.

Presidente

Candido Leal.

Mesarios

Luiz Gonsava de Menezes Ramos. Lourenço Vianna. Ignacio Antonio Moreira de Queiroz. Joaquim Passos de Oliveira.

31 secção

Quarteirões 9, 10, 11, 12 e 13, 223 eleitores...

Local: Estação Central, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Presidente

Pedro José de Oliveira.

Mesarios

Nicolau Paranhos Pederneiras. Gennaro Augusto de Oliveira Mattos. Victorino José Rosa. José Francisco do Nascimento. 4ª seccão

Quarteirões 14, 15, 16 e 17, 190 eleitores. Local: Escola publica de meninos á rua da America.

Presidente .

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras.

Mesarios

Dr. Eduardo Guillard. Eduardo de Almeida Migon. Basilio José Gomes da Silva. Paulo Soares da Rocha.

51 secção

Quarteirões 18, 19, 20 e 21, 250 eleitores. Local: Estação da Estrada de Ferro Centrol do Brazil, na Gambóa.

Presidente

Henrique Tavares Lagam.

Mesarios

João de Oliveira Avena. Sebastião Soares da Rocha. Josmo Eucliano da Silveira. Maneel José Castilho.

61 secção

Quarteirões 22, 23 e 24, 178 eleitores. Local: Escola publica de meninos à Praia Formosa.

· Presidente

Tenente João da Cost Barros Sayão.

Mesarios

Fortunato Neves da Silva Roque Jacintho Gasse. Francisco Soares da Rocha. Estanislau Bernar lo de Souza Vinna.

#### O<sup>a</sup> pretoria

Para intendentes municipaes

O Dr. Antodio Cardoso de Gusmão, juiz da pretoria em substituição ao da 101.

pretoria em substituição ao da 10¹. Faz saber que em cumprimento do art.63 da lei n. 85 de 20 de s tembro do corrente anno nomeou os cidadãos eleitores abaixo, afim de organisarem as oito mesas ou secções eleitoraes em que dividiu a parochia do Espirito Santo e que deverão funccionar no dia 30 do corrente as 10 horas da manhã, depois de reunidos e installados na vespera as mesmas horas. E para que chegue ao conhecimento de todos os eleitoras, mandou lavrar o presente aos 10 de outubro de 1892, nesta Capital Federal. E eu, Alvaro de Castro, escrivão interino o escrevi. — Antonio Cardoso de Gusmão.

#### PAROCHIA DO ESPIRITO SANTO

la secção

Quarteirões 1º, 2º, 229 eleitores. Local: Escola Publica, rua Visconde de Sapucahy n 133.

Presidente

Dr. João Lagden Corrêa do Rego.

Mesarios

Antonio Teixeira da Cunha Junior. Pedro Camillo Henrique. João Pereira da Cunha. Tenente Affonso Jose Alves.

21 sec 70

Quarteirões 3', 4', 5°, 222 eleitores. Local: Asylo de Mendigos.

Presidente

Dr. Domingos Jacy Monteiro.

Mesarios

Gustavo de Paula Reis. Arnaldo Brasiliano Castello Branco. Tenente, Arthur José Ferreira Pertence. Candido João Ribeiro Lima.

31 100000

Quarteirões 6°, 8°, 238 eleitores. Local: Escola Publica no Estacio de Sá n. 17. . .

Presidente ·

Dr. Nicolao Joaquim Moreira.

Mesarios

ger Perg 1983 pp. - pl. - president og programmen med in med in med in med

Antero dos Reis Dutra. Antonio Pinto Monteiro. Eleuterio Pereira Lima. Rufino Sodré Peganha.

4 secçio

Quarteirões 7º, 18º, eleitores. Local: Escola Publica de Meninos, á rua do Haddok Lobo n. 27.

Presidentes

Dr. Fortunato da Fonseca Duarte.

Mesarios

Gustavo de Araujo Maia. Codrato Vilhena. Luiz Antonio Freire de Andrade. Joaquim Moreira Octaviano.

5ª 8:00.70

Quarteirses 9º 12º, 218 eleitores. Loc.1: Escola Publica de meninas, á rua do Conde d'Eu n. 278.

Presidente

Coronel, João Francisco da Costa Ferreira. Mesarios

Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos.

Candido Theodoro Machado Paes Leme. Pedro Antonio Garcia. João Pedro de Medeiro Coelho.

61 8.00.10

Quarteirões 10º e 11º, 238 cleitores. Local : Escola Publica de meninos, a rua da Floresta n 6.

. Presidente

Capitão, Dr. Thomaz Cavalcanti de Albuquerque.

Alfredo da Rocha Moreira. Firmino Martins de Sa. Joaquim Moreira da Silva. Ouvidio de Saraiva Carvalho Junior.

.74 secç.10

Quarteirões 13', 14' e 15', 192 eleitores Local : Escola Publica, á rua de Itapirú.

Presidente

Conego, Simeão José Nazareth. Mesarios Philadelpho de Souza Castro.

Ayres Lobo.

João Lino Gomes
Izidro Borges Monteiro Junior.

8º secção

Quarteirões 16' e 17', 197 eleitores. Local: Escola Publica, a rua do Malvino Reis n 86.

Presidento

Senador, Dr. Gil Diniz Goulart.

Mesarios

Joaquim Luiz Pizarro Junior. Luiz Carlos Freitas. Alfredo dos Santos Araujo Lima. Guilherme Antunes Baptista.

#### 17ª pretoria

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da l 17º pretoria na ilha de Paqueta, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que no dia 30 do corrente mez se pro ederá nesta freguezia á eleição municipal de a cor lo com a lei n. 85 de 20 de set imbro de 1892, pelo processo estabelecido na lei n. 3.200 de 9 de janeiro de 1881, para o que nomeia a mesa composta dos seguintes cidadãos: Dr. João Baptista de Lacerda, presidente; capitão de fragata Carlos José de Araujo Pinheiro, mesario; Antonio Joaquim Moreira dos Santo Andrade, idem; Joaquim Francisco Borges, idem; Joaquim Elisio dos Reis, idem. Outrosim, compondo-se o eleitorado de meno; de 250 eleitores fica estabelecida uma un ca secção, que trabalhará no predio em que se acha funccionando a es-

cola publica de meninos. E pira que chegue ao conhecimento de todos os intressudos, man lon passar dous de igual tror que será publicado um no Diario Officia e outro affixado no lo ar do costitue. Dado e passado nesta 174 pretoria, na freguezia de Paqueta aos 10 dias do mez de outubro de 1892. Eu, João Dalmacio do Espirito Santo, escrivão o escrevi.—José Ferrão de Gusmas Lima.

#### 1ª pretoria

RECTIFICAÇÃO -

No edital da 1º pretoria, públicado no Diario Official de 9 do corrente, onde lê-se 4º secção. Quarteirões 8º, 9º e 10 — 228 eleitores, leia-se: 2º secção. Local Bibliotheca Fluminense — Quarteirões 8º, 9º e 10 — 228 eleitores.

#### Juizo Secceional

O Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho, juiz substituto do de secção do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nesta da a entrou em exercicio do cargo do juiz substituto seccional deste Districto Federal, e dará as audiencias às terças e sextas-feiras às doze horas da manhã, na sala pur i isso destinada, à rua da Constituição, no sobrado do predio onde funcciona o Tribunal do Jury; de pachando ahi em todos dias uteis, às horas do costume e para os casos extraordinarios, a rua Mariz e Barros n. 16. Do que para constar mandou pas ar o presente e outro de igual teor, para serem publicados e affixados nos legares do costume. Dudo e pussado nesta cidade do Rio de Janviro aos 10 de outubro de 1892. Eu, Josè Braulio Ludolf, escrivão, o escrevi. — Jo é Maria Va: Pinto Cocho.

De notificição aos diversos arconistas do Binoi dos Funccionarios Publicos, pira de uro do prazo de un mez que correrá da 1º publicação deste elitid, suisfaverem ao mesmo banco as envalas de captaes, a que são obrigados e em que se achan em avraso, sob pira de serem as suas acções vendidas em leilão, na forma da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presento edital virem que, pelo presidente do Banco dos Funccionarios Publicos, e em virtude de designação do conselheiro presidents desta camara, lhe fi apresentada a prição com designação do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Griminal.-Havendo o Bunco dos Funccionarios Publicos convidado os sub criptores de acções a real sar, com os intervallos d; tempo fixados em seus estatutos, cinco entradas de capital, sendo cada uma de 10 %, correspondente a 5\$ por acção, e não tendo varios accionistas, e instantes da relação junta, completado o numero daquellas entradas, con-for ne se acha discriminado na mesma relação. venho por isso, como presidente do referido banco, de conformidade com a deliberação tomada em assembléa geral que teve logar a 30 de março deste anno, depois de esgotados os prazos marcados nos annuncios respectivos, e autorisado pelo art. 9' dos estatutos, requer vos que, na forma da lei das sociedades anonymas, sejam notificados aquelles accionistas de que as suas accies vão ser vendidas em leilão, logo que estejam cumpridas as disposições da lei.—Saude e fraternidade.—Rio de Janeiro. 22 de agosto de 1892.— Jeronymo Rodrigues de Moraes J. rd m, presi lente do banco. Estava sellada. Designação: — Ao Dr. Sa vador. Rio, 26 de a 30sto de 1892. — Silva Mafra. Sobre o que foi dado o despacho seguinte; D. A. Notifique-se. –Rio, 2 de setembro de 1892. —Salvudor Moniz —Distribuição: D. a Domingues em 2 de setembro de 1892.-J. Conceição. - A re ação a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação de accio-

nistas a que se refere a petição junta, indicindo o número de acco s, as entradas de capital não realisadas, e as quantias correspinder hab redusarias, et as quantums refrespondentes. Achi le Bone, 100 acções, 2º até 5º entradas, 2:000\$; Adolpho Borges Leito, 30 acções, 3º até 5º entrada, 450; Affonso Henrique Garnier, 4 acções, 3º até 5º entradas, 60\$; Alberico José de Magalhães Castro, 5 acções, 4 e 5 entradas, 50 ; Al-fredo Avelino Pinto Guimarães, 2 acções, 4 e 5 entrada, 20 ; Alfredo Vieira, 5 acções, 2 até 5 entradas, 100 ; Alvaro Magalhães dos Santos Delgado. 1 acção, 2 até 5 entrada 20 : Antonio Candida do Ameril 10 acção. 20\$; Antonio Candido do Amaral, 10 acções. 2º até 5º entradas, 200\$; Antonio Corréa Leal, 2 acções, 2º até 5º entradas, 40\$; An-tonio da Costa Barros Pereira das Neves, 10 tonio da Costa Barros Pereira das Neves, 10 acções, 3¹ até 5¹ entradas, 1°0\$; Antonio F. Rabello Junior, 1 acção, 2¹ até 5¹ entradas, 20\$; Antonio Honorato de Barros, 2 acções, 3¹ até 5ª entradas, 30\$; Antonio José Moreira, 2 acções, 2³ até 5ª entradas, 40\$; Antonio José de Passos Assumpão, 2 acções, 2³ a é 5ª entradas, 40\$; Antonio José Victorino de Barros, 100 acções, 2ª até 5ª entradas, 100\$; Antonio José Victorino de Barros, 100 acções, 2ª até 5ª entradas, 2:000\$; Antonio Manoel Domingues, 100 acções, 4ª e 5º entradas, 1:000\$; Antonio Rodrigues Ramos, 2 acções, 5ª entrada, 10\$; Dr. Aristides Cesar de Almeida, 50 acções, 2ª até 5¹ entradas, 1:000\$; Arlindo Vianna, 2 acções, 3¹ até 5ª entradas, 30\$; Arlindo Coelho da Silva-Sobrinho, 2 acções, 4ª e 5ª entradas, 20\$; Arthur Lopes da Silva, thur Coelho da Silva Sobrinho, 2 acções, 4° e 5° entradas, 20\$; Arthur Lopes da Silva, 2 acções, 3° até 5° entradas, 30\$; Augusto do Couto Magalhães, 25 acç es, 2° até 5° entradas, 500\$; Augusto de Oliveira F. Pereira, 2 acções, 2° até 5° entradas, 40\$; Auxilio Victor Teixeira Lopes, 1 acção, 4° c 5° entradas, 10°; Pacilio Morares de Silva Constitutor de Constitutor de Silva Constitutor de Silva Constitutor de Constitutor de Silva Constitutor de Silva Constitutor de Constitutor de Silva Constitutor de Constitutor tradas, 10\$; Basilio Marqu's da Silva, 2 ac-c'es, 3' até 5' entradas, 30\$; Bento José de Sá Figueiredo Junior, 2 acc'es, 2' até 5' entradas, 405; Bento José Victorino de Barros, 5 tradas, 40s; Bento José Victorino de Barros, 5 acções, 2 até 5 entradas, 103\$; Bernardo de Souza Franco Guaryba, 5 acções, 3 até 5 entradas, 75\$; Camillo José Gomes de Sant'Anna, 2 acções, 2 até 5 entradas, 40\$; Candido Theodoro de Mace lo Paes Leme, 2 acções, 3 até 5 entradas, 30\$; Dr. : arlos Alberto, 50 acções, 2 até 5 entradas, 40\$; Carlos Eloriano, da Costa Angristo Alves de Oliveira, 2 acções, 2 até 5 entradas, 40\$; Carlos Eloriano, da Costa entradas, 4 as; Carlos Floriano da Costa Barreto, 4 as; Carlos Floriano da Costa Carlos Francisco, 3 até 5 entradas; 60\$ Carlos Francisco, 20 acções, 3 até 5 en; tradas, 309\$; Carlos F. da Silva, 10 acções-21 até 51 entradas, 2013; Carlos Proença, Gomes, 5 ac vões, 41 e 51 entradas, 50\$: Carlos 2º até 5º entradas, 200\$; Carlos Proença, Gomes, 5 accões, 4º e 5º entradas, 50\$; Carlos Xavier de Siqueira Bravo, 2 acções, 3º até 5º entradas, 30\$; Carolino José Garcia, 2 acções, 3º até 5º entradas, 30\$; Cornelio Anastacio Lopes Junior, 1 acção, 4º e 5º entradas, 10\$; Diogo Vieira Cortes Junior, 3 acções, 4º e 5º entradas, 30\$; Domingos de Azeredo Coutinho Duque Estrada, 20 acções, 3º até 5º entradas, 300\$; Domingos Pereira da Silva, 4 acções, 3º até 5º entradas, 300\$; Domingos Pereira da Silva, 4 acções, 3º até 5º entradas, 20\$; Eduardo Augusto da Silva, 2 acções, 4º e 5º entradas, 20\$; Eduardo Augusto da Silva, 2 acções, 4º e 5º entradas, 20\$; Eduardo Ribeiro, 50 acções, 2º até 5º entradas, 100\$; Eduardo da Silveira Lobo, 10 acções, 2º até 5º entradas, 200\$; D. Eulalia da Cruz Santos Filha, 5 acções, 2º até 5º entradas, 100\$; Eulalio Duarte da Silveira, 5 acções, 2º até 5º entradas, 100\$; Eulalio Duarte da Silveira, 5 acções, 2º até 5º entradas, 100\$; Francisco Carlos Días Medronlo, 1 acção, 2º até 5º entradas, 100\$; Francisco Carlos Días Medronlo, 1 acção, 2º até 5º entradas, 100\$; Francisco Carlos Días Medronlo, 1 acção, 2º até 5º entradas, 20\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 100\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 100\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5º entradas, 10\$; Francisco Colho de até 5 entradas, 20\$; Francisco Colho de Carvalho, 2 acções, 5 entrada, 10\$; Fran-cisco José Bockel, 8 acções, 2 até 5 entradas 160\$; Francisco José Ferreira de Noronha Feital, 3 acções, 2º até 5º entradas, 60\$; Prancisco Garrocho de Brito, 10 acções, 2º ato 51 entradas, 2003; Francisco Graldo Lannes, 10 acções, 21 atá 51 entradas, 2003; Dr. Francisco José de Souza Lopes, 50 acções, 53 entrada, 250\$; Francisco Manoel da Silva, 50 acções, 33 até 53 entradas, 750\$; Francisco cisco Moreira Soares, 8 acções, 4 e 5 entradas, 80\$; Francisco de Paula Barros,

1205; Francisco Xavier sunqueira Franco, 2 acções, 2 até 5ª entradas, 403; Francisco Xavier de Oliveira, 1 acção, 4ª e5ª entradas, 105; Gastão dos Guimarães Bilac, 5 acções, 5ª entrada, 25\$; Genero Augusto de Oi-veira Mattos, 2º acções, 2º até 5º entradas, 40\$; Genuino Accioli da Luz, 1 acção, 3º até 5ª entradas, 15\$; Guilherme Frederico de Lemos, 1 acção, 2ª até 5ª entradas, 20\$; Gui-Lemos, l acção, 2º até 5º entradas, 20\$; Gullherme Lopes de Oliveira, l acção, 2º até 5º entradas, 20\$; Guilherme da Rocha Soares. l acção, 4º 5º entradas, 10\$; Gustavo de Paula Rios, l acção, 2º até 5º entradass 20\$; Henrique de Araujo Lima, 5 acções, 2, até 5º entradas, 100\$; Henrique Dias Pae¹ Leme, l acção, 2¹ até 5º entradas, 20\$! Ignacio Goulart de Oliveira, l acção, 3¹ até 5º entradas, 15º Lacintho Rufino, da Almedas entradas, 15\$; Jacintho Rufino de Alme da<sup>a</sup> acção, 4<sup>a</sup>/e 5<sup>a</sup> entradas, 10\$; Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, 1 acção, 3º até 5º entradas, 15\$; João Antonio Martins de Mello, 2 acções, 4º e 5º entradas, 20\$; João Baptista Lopes de Oliveira, 2 acções, 2º até 5º entradas, 40\$; João Capistrano do Amaral, 50 acções, 21 até 51 entradas, 1:000\$; João E. 50 acçoes, 2º ate 5º entradas, 1:000\$; Joao E. de Brito, 50 acções, 2º até 5º entradas, 1:000\$; João F. de Carvalho Junior, 10 acções, 2º até 5ª entradas, 200\$; João Francisco Canezza, 10 acções, 4º e 5º entradas, 100\$; João José de Bittencourt, 2 acções, 4º e 5º entradas, 208; João de Laceções, 4º e 5º entradas, 2º entrada cerda Kemp, 2 acções, 31 até 51 entradas, 30\$; João Mañoel de Moraes e Souza 60 acções. 3º até 5º entradas, 900\$; João Martins, l acção, 21 atá 51 entradas, 20\$; João Medeiros da Silva, 20 acções, 22 até 52 entradas, 400\$; João Rodrigues Chaves Junior, 50 acções, 22 até 5ª entradas, 1:000\$; João Panphilo Pinto de Far a, 2 acções, 5º entrada, 10\$; João de Sá Hollanda Cavalcante, 3 acções, 3º até 5ª entrandas, 45\$; Dr Joaquim Alves da Silva, 10 acções, 2ª até 5ª entradas, 200\$; Joaquim Barbosa Duarte Pinto, 3 acções, 4 e 5 entradas, 30\$; Joaquim Borges de Lemos, 20 acções, 2 até 5 entradas, 400\$; Joaquim E. de Siqueira Lima, 1 acção, 2 até 5 entradas, 20\$; Joaquim Honorato Montenegro, 2 acções, 3 até 5 entradas, 30\$; Joaquim José Pereira da Silva. 2 acções, 4 e 5 entradas, 20\$; Joaquim de Oliveira Durão, 2 acções, 4 e 5 enquim de Oliveira Durao, 2 acçoes, 4 e 5 entradas, 20\$; Joaquim Rodrígues Baptista, 10 acções, 2 até 5 entradas, 200\$; Joaquim Saturnino Duarte Silva, 2 acções, 2 até 5 entradas, 40\$; José Augusto de Azevedo Marques, 10 acções, 3 até 5 entradas, 150\$; José Augusto Domingues. 150 acções, 4ª e 5ª entradas 1:500\$; José Bernardino Fernandes, 10 acções, 2, até 5, entradas, 2005; José Carlos Pereira de Oliveira, 3 acções, 2º até 5ª entradas, 60\$; José Carvalho Martins, 20 acções, 3° até 5° entradas, 300\$; José Claro Paes Leme. 2 acções, 4° e 5° entradas, 20\$; José Dionysio Meira. 8 acções, 3° até 5° entradas. 1208; José Francisco da Costa, l acção, 41 e 1203; Jose Francis o da Costa. 1 acção. 4 e 5 entradas. 10\$; José Gomes Paes, 5 acções, 2a até 5 entradas, 100\$; José Joaquim Peres da Silva, 100 acções, 2 até 5 entradas. 2:000\$; José Joaquim dos Santos Junior, 10 acções, 4 e 5 entradas, 100\$; José Leoncio de Lima, 20 acções, 4 e 5 entradas, 200\$; José Paes Ferreira, l acção, 41 e 51 entradas, 10\$; José Pinheiro de Carvalho, 1 acção, 3 até 5 entradas, 15\$; Dr. José Silveira do Plar Filho, 20 acções, 2 até 5 entradas, 400\$; Juvencio José Pereira, l acção 5 entradas, trada. 5\$; Leonardo Antonio Teixelra Leite. 10 acções. 21 até 52 entradas, 200\$; Leonoldino dos Santos Pereira, 25 acções, 23 até 51 entrada, 500\$; Licinio da Gama Bentes, 4 acções. 4º e 5º entradas, 40\$; Lindolp'io Mignon, 2 acçies, 4' e 5' entradas, 205; Ludu-gero José da Cruz, 2 acçies, 2a até 5' entragero José da Cruz, 2 acções, 2ª até 5º entradas, 40%; Luíz Antonio Ferreira, 50 acções, 2ª até 5º entradas, 1.000%; Luiz Antonio Navarro de Andrada, 5 acções, 3º até 5º entradas, 75%; Luiz Antonio de Oliveira, 1 acção, 4º e 5º entradas, 10%; Manoel da Cunha Valle, 2 acções, 3º até 5º entradas, 30%; Manoel Ferreira de Araujo e Silva, 4 acções, 2º até 5º entradas, 80%; Manoel Ferreira Coimbra, 2 acções, 4º e 5º entradas, 20%; Manoel Ferreira de Araujo e Silva, 4 acções, 4º e 5º entradas, 20%; Manoel Ferreira

50 acções, 3ª até 5ª entradas, 750\$; Fran-ireira de Queiroz, 5 acções, 2ª até 5ª entradas, cisco Pitanga, 6 acções, 2ª até 5ª entradas 100\$; Manoel João da Silva, 1 acçõe, 2ª até 120\$; Francisco Xavier Junqueira Franco, 5ª entradas, 20\$; Manoel Jose da Costa Gui-100\$; Manoel João da Silva, l acção, 21 até 5º entradas, 20\$; Manoel Jose da Costa Guimarães, 50 acções, 2º até 5º entradas, 1:00\$; Manoel José Pereira, 100 acções, 3 até 5º entradas, 1:500\$; Manoel Lopes de Oiiveira Lyrio, 20 acções, 3° até 5° entradas, 300\$; Dr. Manoel de Magalhães Couto, 5 acções, 4° e 5° entradas, 50\$; Manoel O. Gonçalves Pinhei o, 1 acção, 3° até 5° entradas, 15\$; Manoel Teixeira Coimbra Junior, 2 acções. 2° até 5° entradas, 40\$° Noél de Almeida Basta de Secondario de Company d Manoel Teixeira Coimbra Junior, 2 acções. 2 até 5 cntradas, 40\$; Noél de Almeida Baptista. 5 acções, 4 e 5 entradas, 50\$; Pamphilo José Alves de Oliveira, 2 acções, 4 e 5 entradas, 20\$; Paulo A. Gomes Pereira, 14 acções, 2 até 5 entradas, 280\$; Pedro Adolpho Ramillac, 2 acções, 3 até 5 entradas, 30\$; Pedro de Alcantara Leite Pinto, 50 acções, 2 até 5 entradas, 1:00\$; Pedro Antonio Ribeiro de Moracs, 2 acções, 3 até 5 entradas, 30\$; Pedro José de Arruda, 1 acção, 4 e 5 entradas, 10\$; Pedro de Oliveira, 10 acções 2 ate 5 entradas, 200\$; Ponciano Eugenio de Carvalho, 2 acções, 3 até 5 en Eugenio de Carvalho, 2 acções, 3 até 5 tradas, 30\$; Raymundo Augusto Teixeira Lima, 2 acções, 4 e 5 entradas, 20\$; Rodrigo Delphim Pereira, I acção. 2º até 5º entradas, 20\$; Samuel Eugenio B. Horta, 20 acções, 3º até 5º entradas, 300\$; Samuel Ribeiro Guimarães, 2 acções, 2º até 5º entradas, 40\$; Sebastião Mario Pereira Lessa, 45 acções 2 até 5 entralas, 900\$; Silvestre M. B. Brandão, l acção, 2 até 5 entradas, 20\$; Thomaz Augusto Coelho, 3 acções 4 e 5 entradas 30\$; Verissimo Mendes de Souza Figueiredo, 5 ações, 5 entrada, 25\$. Sobre duas estampilhas no valor de mil e cem reis Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1892. - Jeronymo Rodrigues de Moraes Jar im, presidente do banco. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas constantes da relação supra, para que, dentro do prazo de um mez, que correra da primeira publicação deste, satisfa-çam ao dito Banco dos Funccionarios Publicos as quotas que se acham devendo de entradas correspondentes às suas acções e discriminad s na mesma relação, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas. pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pela cotação do dia deste, para prgamento do referido bano, po endo esse enso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, concideral-as perdidas e apode-rar-se das entradas feitas, ou exe cer cont a os mesmos notificados os direitos dirivados de suas responsabilidades. Para constar mandou-se pass r este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez, no Dia io Offici d e em outra folha de maior circulação nesta capital, séde do banco, e affixado na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente corti ão para sor junta aos respectivos auto:. Dado e passado em 12 de setembro de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi. - S doudor A Muniz Barreto de Araja).

#### De citação de credores incertos

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da camarı civil nesta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos virem, que, na execução que José Pereira Sampaio move a espolho da finada D. Amalia Nerfeld, recahio penhora em dinheiro depositado no Thesonro Nacional, e achando-se em termos de serem citados os credores incertos da executada citados os credores incertos da executada pelo presente cito e chamo aos mesmos para virem a este juizo no prazo da lei, com suas preferencias à dita quantia, sob pena de lançamento e de se passar a favor do exequente precatoria de levantamento. Epoca egegue ao conhecimento de todos ou de quem noticia lhos passar dan mandai massar o presente e lhes passum dar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que será publicado na imprensa e offixado pelo o porteiro no logar do costume dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de outubro de la companio de Danielo. 1892.—Eu Vicente de Paula Bistos, escrivão o es revi. - Jorge de Azevedo Segurado.

### Jaboticabal

O cidadão José Baptista de Oliveira, juiz muni ipal pela l'i, em exercicio neste termo de Jabotica bal, etc.

Por este edital com prazo de 90 dias, chamo a juizo com pena de revelia, os interessados desconhecidos e incertos, no proc sso de medição e divisão da fazenda da Gramma de Cima, promovido por Joaquim Antunes de Oliveira e outros condominos na mesma fazenda, para scientes de que costumo dar minhas audien-cias, aos sabbados, as 11 horas da manhã, no cartorio do civel, comparecerem depois de fritas as citações e expirado o praso deste edital, afim de nomear e approvar posto que procedam a medição e divisão, abonar as despezas, ficando mais citados para todos os termos da causa até final senten a e sua execução, conforme a petição inicial em este cartorio, na qual os autores compridamente expõem sua intenção. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Jaloticabal, 26 de agosto de 1892. Eu, João Evangelista Homem, escrivão do civel, o subscrevi. - José Baptista da Rocha: Estava devidamente sellado.

## PARTE COMMERCIAL

Rio, 8

#### Cambio

Os bancos abri am com a taxa official de 15 314 d. sobre Londres, constando transacções em letras bancarias a 15 13116 d., contra banqueiros e a 15 7/8 d. contra caixa matriz. Pelo meio dia a taxa official foi reduzida a 15 112 d., que regulou nas tabellas até á ultima hora.

O movimento do dia foi pequeno. As transacções realisadas constaram de letras bancarias de 15718 a 15112 d., de papel repassado a 15314 e 1511115 d. e de papel particular de 15 718 a 15 314 d.

A' ultima hora cotavam-se as letras bancarias a 15 9116 e 15 518 d., o papel repassado a 15 11116 d. e o papel particular de 15 11116 15 314 d. O mercado fechou estavel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.....1512a153/4d.,a90d/vPariz, por franco... 605 a 615 rs., a 90 d/v Hamburgo, por marco 747 a 759 rs., a90 d/v Italia, por lira...... 615 a 625 rs., à 3 d/vPortugal..... 290 a 295 º/n,a 3 d/▼ Nova-York, por dollar 3\$150 a 3\$240, a vista.

#### Cotações officiaes

Apo'ices

Conventides de 1.0004 de

į	Convertidas de 1:000\$, 4 %	1:060\$000
1	Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:012\$000
	Ditas de 500\$, idem	1:008\$000
i	Bancos	
	Banco do Brazil, la serie	2503000
	Dito idem, idem	2518000
I	Dito idem, idem	2525000
	Di o idem v/v até 30 de nov	245\$000
i	Dito da Republica	84<500
	Dito idem	85\$000
1	Dito idem v/c até 14 de nov	90\$000
	Dito Rural, la serie	258\$000
	Dito do Commercio, la serie	200\$000
1	Consolidados	-

Consol. do Credito Movel..... 29\$000

Rio de Janeiro, 10 de ontubro de 1892.-O presidente, Thomas Rabello. - O secretario, J. Aquino.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 9 de outubro nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde i do mez

623.817

Aguardente	. 3	49	pipas.
Assucar	· ;	18.000	
Café	395.726	3.111 138	» ×
Carvão vegetal.	54.321	561.427	* *
Fumo	6.897	52.119	, `» _
Queijos	5.480	43.916	» ·
Toucinho	3.975	37.571	*
Diversas	11.198	106.574	>>
È no dia 9:	•		
Aguardente	<del>.</del> 7	56	pipas.
Assucar	i	18.000	
Algodão	3.300	3.300	. »
Café		3.466.191	<b>*</b>
Converse	01 400	600 015	

eijão	8.725		60 844	<b>&gt;&gt;</b>
olvilho	7.891		51.807	: <b>&gt;&gt;</b>
apioca	6.435		44.006	*
oucinho	17.893	•	124.477	· »

61.49)

Carvão vegetal.

# SOCIEDADES ANONYMAS Companhia Ceres Brazileira

ACTAS E BALANÇOS

Retatorio que tem de ser apresentado à assemblea geral do Sr., acc onivas em 11 de outubro de 1.92, pelo presidente Visconde de Monte Mario.

#### Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas,— O conselho fiscal, havendo examinado as contris da administração, com referencia ao periodo decorrido de 1 de julho de 1891 a 30 de junho de 1892, e nada tendo a oppor-lhes, é de parecer que merecem vos a approvação.

Convenç do da conveniencia e mesmo necessidade de libertar-se a companhia do compromisso resultante da compra das propriedades agricolas, que explora, o conselho fiscal permittir-se-ha lembrar aos Srs. accionistas, que ainda estão em debito da ultima entrada de capital, que urge realisa-la, anim de ficar a digna direcção habilitada a solver aquelle compromisso.

Realisada es a prestação de capital e solvido o aludido debito, tornar-se-ha então effectiva a reducção do capital social, emittindo-se acç es integradas, de conformidade com a resolução da ultima assemblea geral.

Rio de Janeiro, 7 de o tubro de 1892.— Hono io Ribeiro.— Alfredo José de Frei as.— Lindolpho Je Carvalho.— Frederico Pinheiro da Silva.

Srs. accionistas da Companhia Ceres Brazil ira.—Pendende ainda da approvação do goveruo a reforma dos nossos estatutos, deliberada em sessão de 15 de junho do corrente anno, não póde ter logar a reunião da assembléa geral na época determinada pelo art. 16 dos estatutos.

Entretanto, suas resoluções, na parte administrativa, começaram a vigorar desde o dia em que realisou-se aquella reunião.

A companhia continua a funccionar no mesmo predio da rua dos Benedictinos n. 2. não tendo realisado, como pretendia a directoria, a sua transferencia para o predio de sua propriedade, á rua Primeiro de Marco n. 61, por entender mais vantajoso arrendal-o.

Julgando conveniente á marcha e interesse da companhia, proceder-se a mais uma chamada do capital, foi convocada uma retuião extraordinaria de accionistas em 19 de novembro de 1891, para a competente autorisação.

E de facto, a 4 de abril do corrente annanunciou-sa a 3 chamada de 10 % ou 20\$ por acção, cujo prazo deveria findar em 4 de maio, sendo, porém, prorogado até 19 desse mesmo mez.

Tendo, porém, a assembléa geral dos accionistas, em sessão de 15 de junho, resolvido a reducão do capitul a cinco mil contos, e integralisar as acções com o producto dessa chamada, deliberou a assembléa geral prorogar o prazo ainda até 13 de dezembro do corrente anno.

Ouvido o conselho fiscal, foi resolvido a distribuição de um dividendo, é razão de 8 % ao anno, pura o semestre findo, calculado sobre o café colhido, e quasi todo ja armazenado nas fazendas de propriedade da companhia.

Não convindo, porêm, qualquer operação de credito sobre o valor representado pela safra, opinou o mesmo conselho pela determinação do dividendo apenas de 8% e que só se annunciasse distribuição depois de liquida lo o café em tulhas sobre o qual foi calculado esse dividendo.

Realisada a chamada, e com o producto da presente safra, deduzidos os dividendos correspondentes aos dous semestrs do corrente anno, espera a directoria poder solver seus compromissos, po tendo desta sorte murchar desassombradamente, e mesmo fazer acquisição de novas fazendas

As fazendas da companhia, tanto de cultura como de criação, continuam sob a immediata direcção do nosso collega de directoria, Dr. Honorio Gomes de Paiva Coutinho e inspecção do zeloso inspector geral, Sr. tenente-coronel Olympio Aurusto de Godoy, que as percorre successiva e ininterrompidamente, além de viltadas pelos membros da directoria, sempre que se faz preciso.

O systema de trabalho tem sido, ora de salarios, ora de empreitada, não julgando a directoria de vantagem o de meiação.

Em muitas das fizendas já estão localisadas familias que tomam a si diversos lotes por empreitada, do que auf rirá a companhia lisongeiros r sultados. E' natural que com a plantação que a companhia faculta-lhes fizer, e a criação de animaes domesticos, adquiram amor ao terreno, fixando-se definitivamente, podendo assim ter cada uma das fazendas pessoal e ffectivo e prompto para acudir aos ser-

E incalculavel, como é corrente, a serie de difficuldad s com que se luta nas explorações agricolas. O cust-io das fazendas tornou-se mais avultadoa do que era de desejar, devido não só á alta nunca vista de salarios, à difficuldade do pessoal e à carestia dos generos alimenticios, como tambem à seducção de trabalhadores de umas fazendas para outras.

Além do augmento dessa verba. procedeuse à montagem de machinismos novos e ao concerto de grande parte dos existentes.

A presente safra, como se prevlu, não foi abundante, peis, apezar de bem aproveitada, a colheita não excedera muito de 60.000 arrobas.

Est safra devera, porém, ser compensa la pelo elevado preço do café, não obstante a exagerada alta de salarios, a que já nos referimos, e a persistente e inexplicavel difficuldade de transporte nas estradas de ferro, constituindo o maior dos embaraços, não só para a pontual liquidação dos valores agricolas, como para os recursos indispensaveis para a administração das fazendas:

—Remessas de café com tres mezes de atrazo, despachadas em estações distantes apenas nove horas desta capital!!!

—Impossibilidade quasi abssoluta de supprir de generos os armazens e até de se remetter cercaes de umas para outras fazendas á margem das estradas de ferro!!!!

A secca prolongada não deixou de affectar plantações em algumas das fazendas, sendo em outras abundante a florescencia dos cafeciros, que promettem boa colheita para o proximo anno.

Insignificante foi a colheita de cereaes e em grande parte causada pela pouca persistancio dos trabalhadores, na occasião das sementeiras, pois, assim que terminam a colheita da

eafe, retirum-se pura o interior do estado de Minas, não havendo vantagens que os retenham.

Continua-se a tratar da construcção de casas para o estabecimento de trabalhadores.

Não e sem difficulda le que se teem conseguido localisar algumas funilias de imm grantes italiamos, não só pelo corrente estabelecida para S. Paulo, como pelas aspirações dos immigrantes que teem, em geral, sido dirigidos para Minas-Geraes, os quaes se poderá dizer, quasi nenhum interesse demonstram pelas profisões agricolas.

Hoje acham-se ja quasi todas as fazendas da compunhia providas dos precisos muchinis-

Hoje acham-se ja quasi todas as fazendas da compunhia providas dos precisos muchinismos, devendo cessar em breve tempo as despezas dessa natureza, o que muito concorrem para a valorisação das propriedaes da companhia.

Continuam-so a fazer novas derrubadas e novas plantações de café, que substituam as existentes e augmentem a atual producção.

Embora tenha sido o desenvolvimento da cultura do café o principal cuid do da directoria, não se tem ella discuidado da cultura tambem da canna de assucir, cereas e outros productos, que teem servido para supprimento do custeio das fazendas e augmento de sua renda.

Tem tambem merscido toda a attenção da directoria as fazenda; de criação, para onde tem enviado escolhidos reproductores, que estão bem accimatados e de que espera valio-

A directoria, á vista do alto preço do gádo e da má qualidade do que posuia, dispoz de, uma parte d ste e procura dese volver essa industria pela selecção e cruzamento, adquirindo animaes escolhidos, assim para o corte e para o trabalho, como para a producção de leite.

Além dos pastos naturaes, tratou a directoria da formação de pastos artificiaes nas fazendas de Oliveira, com forragens novas para aquellas zonas, como a grima de Pernambuco coa so o e outras, muito preconisadas pelas suas qualidades nutritivas e resisten es ás geadas.

Ensaia tambem a cultura da aveia, que: promette dar bons resultados.

Como vos fiz ver, a companhia continua as fazer edificações nos ter enos que possur proximos ás estações das estradas de ferro, que sirvam do nucleos a povoados, com o duplo fim de encontrar tralalhadores, que prenacham as lacunas que se dão nos serviços, e animar o commercio de seus armazens, com o lucro ainda do arrendamento dos seus predios.

Com os recursos da que dispõe a companhia com o desenvolvimento que se está imprimindo energicamente para aproveitumente dos seus ferteis e vastos turenos, a par da bam entendida economia, e vencidos, como espuro, os embaraços do presente pela integralisação do seu capital; po so asse urar-vos vantajosa retribuição dos capitaes empregados e compensação para os sucrificios com que lutamos.

O estado da companhia e prospero, e garantidos estão sem duvida os capitaes nella-

empregados.

O movimento de suas trasacções consta de balanço e tabellas que acompanham este relatorio, estando prompto a ministrar-vos que se quer outros esclarecimentos que entenderdes convenientes.

Em nome da directoria, agradeço-vos a confiança com que nos honrastes, assegurando-vos a continuação de nossos esforços para bem correspondel-a.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892. — Visconde de Monte Mario, presidente.

### BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Active

1. 2101100	
Accionistas	6.000:000\$000 100:000\$000 152:000\$000 112:600\$000
Contas correntes garantidas Acções de bancos e compa-	36:267\$660
nhias	356:189\$000

٠.	4844 Terça-feir	11	DIARIO OFFICIAL	in the second		Outub	ro (1892)
7		53 005\$170	em ser, 44.910 @ a preço		Lucro liquido	222:6145049	
	Armazens da compunhia Diversas contas	1.164:341\$120	-   medio de: 128590, gado e	20074412442	_		
	Caixa 2445450		Lucro na conta de com-	588:379\$600	Fundo de re-	22:2618400	
	Banco do Brazil 507\$970	752\$120		13:221\$578	Impostos ao		
	Duonnio la dog mirage:		S. E ou O.	666:602\$798	thesouro e int-ndencia.	3:200\$000	•
	Propriedades ruraes: C/ usto das				4º dividendo de		
	fazendas. 4.528:000\$000 C/custeio:	4	O presidente, V. de Monto M da-livros, José Honorio de Med		8 °/0 ao anno ou 3\$200 por		. 8.
	saldo em				acção	160:000\\$000	
· .•	caixa nas fazendas 24:999\$570		BALANÇO DE 30 DE JUNHO	DE 1892	Idem de 8 º/. aos accionis-		
,	C/ produc-		Activo	-	tas que rea- lisarão a 31		
	ção: café e cereaes		Accionistas	5.792:740\$000	chamada	1:536\$145	
	colhidos . 588:379\$600		Acções caucionadas	100:000\$900	Lucros suspen-	35:616\$534	222:614\$049
	C/ valorisa- cão : ca-		Acções de bancos e compa- nhias	356:189\$000	203		
	sas para		Armazens da companhia Predio da companhia	76:530;900 158:40 \$590	1 .		632:592\$880
	c olon os, machinis—		Lettras descontadas	10.0005000		Credito :	
	mos, fer- reiros, etc 40:932\$340	5.182:222\$0'0	Juros a receber	11:597\$925 51:455\$370	Pelo café colhic		
	161103, 600 40.303,310		Caixa : em cofre900\$740	от. хоофото	junho, 23.500 preço medio o		423:000\$000
	_	13.157:337\$680	Baco do Brazil em conta cor-	114.303\$560	Pel saldo da co	olheita pas-	2,23,000,000
	Passivo		Diversas contas	673:591\$60	sada, por ext rença na med		
	Capital	10.000:0003000	Propriedades ruraes : Custo das faezn-		ros vendidos	no semes-	00.04****
٠	Caução da directoria Garantias diversas	100:000\$000 112:600*000	das 4.528:000\$000		tre Safra de feij		86:647\$130
	Obrigações a pagar	556:000\$002	Conta de custeio a Saldo em caixa nas mesmas.	16:691\$150	aguardente a	valiada em .	74:160\$000
	Contas correntes	1,937:249\$530 44:465\$680	Conta de produc- ção : café e	*	Lucro na con missões		20:185\$090
_	Imposto de dividendo	7:000\$000	careaes colhi-		Idem na conta		6:402\$490
	Banco de Credito Real do Brazil	90:000\$909	dos nas m^s-   mas 523:655\$240		Dividendos rece	ebidos	2:345\$460
	Dividendos:		Conta de valori-	•	Lucro nos ar compenhia.	mazens da	10:902\$290
	Saldonão re- clamado. 1:0403000		sição : casas para colonos,		Idem na Socie	edade Com-	
	3º dividendo a distri-		machinismos,		manditaria Si	IvaDias & C.	8:950\$420
	buir 200:000\$000	201:040\$000	terroiros, ani- maes de raça.		·		632:592\$880
` `	Fundo de reserva	60:5024240	derrub a d a s,		O presidente	V de Marc	ie Mwio 0
٠.	Lucros suspensos	24:520\$228	plantações de cafezaes novos,		gnarda-livros,	José Honorio d	e Medeiros.
٠.		13:157:337\$680	cercas. valos etc. etc 143:397\$650	5.211:744\$040	<del>, ,</del>		<del> </del>
٠.٠,	> ,				Brasilia	nische B	ank fur
1	O presidente. V. de Mont : 1 da-livros, José Honorio de Mod	<i>lari&gt;.—</i> O guar- <i>riro</i> r•	· ·	.556:560\$9:5		eutschlan	
Ţ,	·		Passivo		BALANCETE E	M 30 DE SETEM	ibro de 1892
٠ ١.	DEMONSTRACÇÃO DA CONEA DE LA	CCROS E PERDAS	Capital	10.000:000\$000 100:000\$000		Activo	
.~,	EM 31 DE DEZEMBRO D  D:bi-a	E 1091	O'rigaç es a pagar	550:009\$000	Accionistas: ent		D D (5.0004000
, (	Custeio das fazendas	287:3984370	Fornecedores	62:695\$020 1.432:189\$448	lisar Contas corrente	es garantidas	3.345:000\$000
Ş.,	Honorarios e or lenados	66:373\$260 66:685\$730	Impostos de dividendos Ban o de Credito Real do	6:200\$000	nesta praça Lettras a recebe		3.801;471\$136 1.261 709\$450
	Premios e descontos Despezas geraes	5:4 05780	Brazil	95:400\$000	Lettras descont	adas	- 1.218:69 <b>₹</b> 396
٠.	Imposto do dividendo	4:000\$000	Dividendos : sal- do não recla-	[	Lettras cauciona Valores pertenc		2.727:147\$212
٠.	Lucro liquido. 236:694\$658		mado 5:640\$000		ceiros,		4.977:559\$000
σ. -	3º dividendo de 10 º/º		Dividendos : 4° div.dendo a	· . 'I	Valores deposita Caixa:	dos	8.214:274\$069
	ao anno ou 4\$000		cistribuir. 8'/°		Em moeda		
,	por acção 200:000\$000 Fundo de reser—		ao anno 160:000\$00 Dividendos:idem		corrente e e em ouro 5.	345:474\$426	
	va		aos accionistas que realizaram	•	Banco do Bra-	991:500:000	X
٠	Lucros suspensos. 13:025\\$198:	236:6945658	a 3' chamada. 1:536\$115	167:176\$115	zil		6.339.974\$426
	. <del>-</del> .,	606:002\$798	Fundo de reserva	82:7635640			31.885:833\$740
	, <del>-</del> 		Lucros suspensos	60:133\$762		•	01.000.000 <sub>0</sub> 1.10
٠.	Credito Credito		11	2.555:560\$985	~ '''	Pa:sivo	
	Lucros verificados ros ar-				Capital Contas corrent		4.460:000\$000
Ċ	mazens da companhia (em 16 mezes)	27:256\$930	S. E. on O. V. de Monte Mario O guarda-livros, Jo & Honorio d	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	mento:		
- 1	Idemina venda de debentu- reside \$20 da Companhia				Com juros 3. Sem juros 2.	931:874\$782	
	Geral e dividendos de ac-		DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUC	CROS E PERDAS			6.456:254\$603 2.509:553\$350
•	ções de bancos e compa- nhias	11:908\$920	EM 30 DE JUNHO DE 18		Titulos em cau	ção e depo-	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i
ĺ	Importancia de varios ge-	•	Debilo Custeio das fazendas	245: 127\$110	sito Diversas contas.		15.918:980\$272° 2.541:045\$515
,	neros, gado, cereaes etc producção das fazendas		Honorarios e ordenados	64:416\$569		,	<del></del>
	e d fferença na média do		Premios e descontos	94:272\$421 4:786\$740	S: 1	E. ou O.	31.885:833\$740
٠ ,	café, do semestre ante-		Sellos e estampilhas	1:376\$000.	Os directores	-Krah Nicls	en.
I	Importancia do sallo da safra do café que se acha	1		409:878\$831	Rio do Janeiro –		<u> </u>
	sarra do care que ce acma		_	7.55 T-5			